ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 1893 — NUMERO 274

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGRATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C, residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

2. O desenvolvimento do espirito, como todo o desenvolvimento, caminha do indefinido para o definido. De resto, como todo o organismo, o cerebro obtem a sua estructura completa na idade madura, e a falta de precisão nas suas acções é proporcional aos defeitos da sua estructura. Assim, como os primeiros movimentos e como as primeiras tentativas para fallar, os primeiros pensamentos e percepções são extremamente vagos. Assim como para os olhos rudimentares, que apenas distinguem a differença entre a claridade e as trevas o progresso está na distincção dos generos e gradações da côr, nos detalhes das fórmas, com a maxima exactidão; do mesmo modo, a intelligencia em globo ou considerada nas suas faculdades, começando pelas mais difficeis distincções entre os objectos e as acções, caminha para distincções de progressiva delicadeza e selecção. Os nossos methodos e systemas de educação devem conformar-se a esta lei geral. Não é praticavel, nem tal pratica se deve desejar, infundir ideias precisas em espiritos rudimentares.

Podemos em qualquer idade communicar as fórmas verbaes que essas ideias revestem, e os mestres, que habitualmente o fazem suppõem que quando as fórmas verbaes são correctamente aprendidas, as ideias que ellas representam são possuidas pelo espirito. Mas uma breve analyse habil feita ao pupillo prova o contrario. Vemos que, ou as palavras entraram na sua memoria sem que elle lhes perceba os significados, ou que essa percepção lhe é completamente obscura.

Só á multiplicidade das experiencias fornece a materia para as ideias definitivas—só a observação feita de anno em anno descobre os attributos menos patentes que differenciam as cousas e os processos primitivamente confundidos—só recorrendo aos casos que as precedem é que se tornam familiares as classificações das co-existencias e das consequencias—só pela sua limitação mutua é que as differentes classes de relações se offerecem claramente ao espirito, e só depois de effectuadas todas estas conquistas é que as definições exactas de uma sciencia aclimatada se tornam verdadeiramente comprehensiveis. Assim succede na educação; devemos contentar-nos primeiramente com as noções grosseiras. Depois esforçar-nos por tornal-as gradualmente mais claras, facilitando a acquisição de experiencias que possam corrigir em primeiro logar os erros maiores e depois, successivamente, os erros menos importantes. A formula scientifica deve ser ensinada á proporção que as ideias se vão aperfeiçoando.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve dispensar o bacharel Julio Pires Ferreira do cargo de commissario dos exames da 3ª serie da Escola Normal da Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, na Boa Vista, e nomear para substituil-o a alumna mestra titulada Carlota da Cruz Ribeiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. governador do Estado de Alagoas.—Recebi e agradeço os exemplares impressos que vos dignastes de me offerecer, constantes de vosso officio a que respondo n. 170 de 18 de Outubro findo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Em vista do exposto em vosso officio n 870 de 14 de Outubro findo, recommendo vos que providencieis no sentido de se tornar effectiva a collecta do imposto da classe n. 8 do exercicio de 1892, visto não ter a sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros a quem encarreguei de fazer a divisão do alludido imposto, apresentado na Recebedoria do Estado o resultado de semelhante incumbencia.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação n. 916, de 31 de Outubro findo, mandai restituir a Ludgero Cavalcante da Cunha Vasconcellos inventariante dos bens deixados por D. Maria de Jesus Coutinho a quantia de 1:151$646 que pagou na collectoria do municipio de Goyanna pelo imposto de sello de herança e legados, visto ter sido nullificado o mesmo inventario.

— Ao desembargador presidente do concelho municipal do Recife.—Sciente de haver sido eleita a mesa que tem de dirigir em 1894 os trabalhos desse concelho, agradeço a communicação que vos dignastes de fazer-me em officio n. 139, de 7 do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao juiz de direito interino do municipio de Aguas Bellas—Em resposta ao vosso officio de 3 de Outubro findo em que consultaes si a disposição do art. 20 § 2 n. II do regulamento de 28 de Janeiro do corrente anno é extensiva a concessão de «habeas-corpus», declaro-vos que, os recursos dos despachos que concedem soltura, em consequencia de «habeas corpus», devem ser interpostos ex-officio pelo juiz, e, pois, não podendo os juizes de districto leigos proferirem despacho de que caiba recurso para o Superior Tribunal de Justiça, claro é que não podem tomar conhecimento de taes petições, cumprindo que, na hypothese de não haver no municipio juiz de direito formado, seja observada a tabella de 4 de Agosto ultimo que regulou a competencia dos juizes de direito para as substituições legaes.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.— Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem transportados na primeira opportunidade para a Casa de Detenção desta cidade, os sentenciados Miguel de Torres Gallindo, José Angelo da Silva e José Angelo de Barros, afim de serem postos em liberdade, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, em officio de 4 do corrente, junto por copia.

— Ao prefeito do municipio de S. Bento.—Em resposta ao vosso officio de 8 de Maio ultimo, em que solicitaes o pagamento da quantia de 35$ do fornecimento feito por essa prefeitura as praças do corpo de policia regional que ahi estacionavam, declaro que vos deveis dirigir ao ex-alferes Manoel João de Souza, que era o commandante do alludido destacamento.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—De ordem do Exm. Sr. governador do Estado communico vos que o bacharel Aquilino Gomes Porto reassumio em 7 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gameleira.

— Aos membros da Inspectoria dos Theatros—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e fins convenientes, que nesta data exarou na petição em que o Club Dramatico Familiar solicita o theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo na noite do dia 18 do corrente, o seguinte despacho:

« Sim, para espectaculo somente e não para baile. »

— Ao juiz de direito do municipio de Ouricury.—Communico vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, que por portaria de 27 de Setembro ultimo foi concedido um mez de licença ao promotor publico desse municipio, bacharel João Pacheco de Queiroga para vir a esta capital, afim de ser inspeccionado pela junta medica do Estado.

— Mutatis mutandis ao inspector do Thesouro.

— Ao presidente do concelho municipal de Goyanna—S. Exc. o Sr Dr. governador do Estado recommenda que remettaes com urgencia a essa secretaria a copia do alistamento eleitoral alludido no vosso officio de 3 do corrente mez, que assim fica respondido.

— Ao presidente do concelho municipal de Barreiros—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recommenda que envieis com urgencia a esta secretaria nova copia do alistamento eleitoral a que se refere o vosso officio de 31 de Outubro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1893

Officios:

Ao Dr. questor policial—Transmittindo vos a petição aqui junta assignada por Olegario Francisco Mendes, e bem assim as informações que a respeito da mesma prestaram o Thesouro e a Recebedoria do Estado, recommendo-vos que syndiqueis se é certo, conforme consta das alludidas informações que Olegario não existe, para uma vez verificada a circumstancia de ter sido aleivosamente assignada a petição, procederdes contra o actor dessa fraude.

— Ao inspector do Thesouro—Deferindo hoje o requerimento de Luiz Feliciano de Sant'Anna, Sebastião Manoel Lins e Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, officiaes do esquadrão de cavallaria, recommendo-vos que mandeis adiantar-lhes, afim de poderem fardar se de accordo com o figurino adoptado, os vencimentos de dous mezes para ser a respectiva importancia indemnizada pela quinta parte dos mesmos vencimentos.

— Ao mesmo—De acordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, annexo á vossa informação n. 751 de 14 de Setembro ultimo, declaro-vos para os devidos fins que deve ser considerado de effeito suspensivo, nos termos da disposição do art. 147 combinado com o art. 146 do regulamento de 2 de Julho de 1879, o recurso interposto por Regueira e Magalhães.

Outrosim, chamo a vossa attenção para a extraordinaria demora que se nota no cumprimento do despacho deste Governo de 21 de Março do corrente, referente ao assumpto de que se trata.

— Ao mesmo—Determino que d'ora em diante, além do attestado de exercicio commummente exigido dos juizes de direito e dos promotores publicos para o pagamento dos seus vencimentos, exija se dos mesmos funccionarios mais um attestado de presença na séde no municipio, passado pelo respectivo collector estadoal, descontando se-lhes a gratificação «pro labore» sempre que desses attestados constar a ausencia por motivo, que não de serviço publico.

Neste sentido recommendo-vos que expeçaes as necessarias ordens para a fiel observancia do presente officio.

— Ao Dr. Traiano José de Carvalho, medico do Presidio de Fernando de Noronha—Em resposta ao officio de 30 de Junho do corrente anno, em que fizestes pedido de instrumentos cirurgicos para a enfermaria desse Presidio, communico-vos que por officio, de hoje, me dirigi ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores solicitando as precisas providencias, para a acquisição de taes instrumentos, uma vez que a essa autoridade compete saber da extenção e da applicação dos creditos extraordinarios com que vai sendo custeado o mesmo presidio.

— Ao director engenheiro chefe da estrada de Ferro Sul—Communico-vos que nesta data me dirijo ao Prefeito do municipio de Canhotinho afim de que se sirva providenciar sobre o facto de que tratou o 1.º Engenheiro dessa estrada Francisco G. Braga Torres no officio n. 973 de 26 de Setembro do corrente anno, de modo a não reproduzir se o mesmo facto.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.—Transmitto vos copia do officio n. 975, de 26 de Setembro ultimo, do 1.º engenheiro da estrada de Ferro Sul Francisco G. Braga Torres, e dos telegrammas que acompanharam o dito officio, com referencia ao facto occorrido no dia 24 do mesmo mez, nesse municipio, provocado por praças da respectiva guarda, afim de que vos sirvaes de providenciar sobre o caso, de modo a não ser reproduzido.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz de direito da 5ª Vara, « Feitos da Fazenda » do municipio d'esta capital em 8 do corrente deixou o exercicio da 5ª Provedoria, por havel-o assumido o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, removido por « Portaria de 6 do andante, e assumio o da 2ª, « Commercio » como substituto reciproco, por não poder aquelle juiz accumulal-o, uma vez que achase substituindo reciprocamente o da 1ª, « Civel » actualmente licenciado.

— Ao mesmo -De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, communico-vos que o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, assumio em 8 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de Direito da 5ª vara, Provedoria, do municipio d'esta capital, para o qual foi removido por Portaria de 6 do andante.

— Ao director geral das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que providencieis no sentido de serem illuminadas as fachadas dos edificios em que funccionam repartições do Estado, na noite de amanhã por ser este dia consagrada á commemoração do 1º brado pela Republica, dado por Bernardo Vieira de Mello em 1710.

— Ao Juiz do 2.º districto criminal—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que os sentenciados Vicente de Assis Tavares, Cyrillo Corrêa de Araujo, Joaquim de Albuquerque Mello, Manoel Pernambuco Leite e Francisco Marques da Costa, que se acham recolhidos á Casa de Detenção, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, acham-se á disposição do Dr. juiz do 1º districto municipal afim de deporem como testemunha no processo instaurado contra o pharmaceutico do mesmo presidio Flavio Alves Vianna.

— Ao presidente do conselho municipal do Brejo—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recommenda que envieis a esta Secretaria copia do alistamento eleitoral deste municipio a que se refere o final de vosso officio de 30 de outubro findo que assim fica respondido.

— Ao vice-presidente do concelho municipal de Taquaretinga—S. Ex. o Sr. Dr. governador do Estado recommenda que envieis a esta Secretaria copia do alistamento eleitoral desse municipio, a que se refere o final de vosso officio de 1 do corrente mez que assim fica respondido.

Questura Policial

2ª Secção.—N. 269—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Alberto Gonçalves dos Reis Penna, Benigna Guilhermina do Espirito Santo, Maria Capitolina da Annunciação, Francisca das Chagas de Jesus e Thereza Maria da Conceição, por offensas á moral publica; Luiz José Alexandre Pereira de Souza, conhecido por Maranhão, e José Soares da Silva ou Manoel Antonio do Nascimento, á minha disposição, este como desordeiro e aquelle como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joaquim Antonio Sampaio do Nascimento, como desordeiro, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Elvira do Bom Conselho, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de Pasqueira que na noite de 8 deste mez, nas proximidades daquella cidade, o individuo de nome Manoel Antonio do Nascimento, por motivos de ciumes, travou lucta com Francisco de tal, cognominado Chico Matuto que recebeu uma punhalada no estomago, vindo a fallecer poucos momentos depois.

O assassino foi preso após o crime e recolhido á respectiva cadeia.

Aquella autoridade fez proceder a corpo de delicto e demais diligencias que foram remettidas no dia 11 deste mez ao respectivo promotor publico.

— Hoje, por volta de 5 horas da manhã, travaram-se de razões os cocheiros da companhia Ferro Carril de nomes José Pereira da Paixão e Francisco Antão, resultando sahir aquelle ferido no nariz por uma pedrada.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, e contra o offensor, que conseguio evadir-se, procede o subdelegado do Recife nos termos da lei.

— Do delegado do municipio de Taquaretinga, acabo de receber o seguinte officio:

« Delegacia do Municipio de Taquaretinga, 25 de Novembro de 1893.

« Illustre cidadão Dr. questor. —De posse de vosso telegramma de 16 deste mez, a mim transmittido pelo delegado de policia de Limoeiro, cumpre-me declarar-vos que este municipio conserva-se em paz; e garanto-vos que todas as providencias serão tomadas por minha parte no sentido de manter inalterada a ordem publica e respeitado o governo da legalidade.

« Saúde e fraternidade.

« Ao illustre cidadão Dr. Julio de Mello Filho mui digno questor policial do Estado de Pernambuco.—O delegado de policia, Manoel Joaquim da Silva Corvello.

Segundo communicações dos respectivos delegados acham-se igualmente em completa tranquilidade os municipios de Bom Jardim e Tacaratú.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram apprehendidos em poder de Gustavo Dutoya e Francisco Antonio dos Santos diversos objectos de prata, electro-plate, louça e peças de roupa, os quaes se acham depositados em poder do thesoureiro dessa repartição afim de serem entregues a quem provar a sua propriedade.

No intuito de regularisar o serviço da policia que estava sendo difficilmente feito pela deficiencia da força nos municipios determinei as respectivas autoridades policiaes que se auxiliassem mutuamente, attendendo ás requisições que lhes fossem feitas pelas dos municipios visinhos.

Communica-me o delegado do municipio de Bom Jardim que procedeu a visita na respectiva cadeia e encontrou 24 presos não havendo nenhuma reclamação.

Pelo subdelegado do 4º districto do Poço da Panella foram apprehendidos em casa de Antonio Pedro de Oliveira os seguintes objectos:

Dous relogios de prata com cadeias de plaqué, 3 camisas para homem, 1 par de meia, 2 ceroulas, 1 calça, 1 palitot, 2 espartilhos, 1 par de punho, 2 toalhas, 1 vestido, 2 redes, 1 cobertor, 3 chapéos, 3 lenços e uma gravata.

Estes objectos acham-se em poder do thesoureiro desta repartição afim de serem entregues aos seus legitimos possuidores e Antonio Pedro de Oliveira foi recolhido á Casa de Detenção.

O tenente Aprigio de Sá Novaes assumio hoje o exercicio da delegacia do municipio de Tacaratú.

— Em data de hontem foram transmittidos para os devidos fins os seguintes autos:

Ao delegado de S. Lourenço da Matta o de exame medico legal procedido na pessoa de Alexandrina Maria de Menezes.

Ao subdelegado da Magdalena, o de exame medico procedido no cadaver de Pedro Luiz de França.

Ao delegado de Limoeiro, o termo de declaração que nesta repartição fizeram D. Symphronia Carolina Lins e José Bernardino da Silva.

Nesta data foram tambem remettidos ao Dr. promotor publico do municipio de Olinda, para os fins convenientes os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Antonio Caetano Ferreira o Lino Francisco Manoel da Costa.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1893

Santos Lima e C.—Deferidos no sentido de serem considerados irresponsaveis pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 24 sito no caes da Companhia Pernambucana, menos quanto ao imposto de bombeiros.

João Domingos da Silva—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos de anteriores inquilinos do predio sem numero sito a rua do Toque da freguezia de Afogados.

Antonio da Silva Ferreira—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos de anteriores inquilinos do predio n. 8 da rua de Pedro Affonso.

Bibiana Martiniana da Conceição—Deferida afim de ser considerada isenta da decima a sua casa n. 8 a rua das Larangeiras da freguezia da Varzea a contar do exercicio de 1884 a 1892 nos termos da lei n. 1544 e § 44 do art. 1º da de n. 2125.

Antonio Luiz de Araujo—Deferido afim de ser considerada isenta da decima a casa n. 5 a rua do Quebra Roço a contar de 1891 a 1892 nos termos do art. 1º § 44 da lei n. 2125 e da de n. 1544.

João Baptista do Rosario—Deferido afim de ser considerada isenta da decima a sua casa n. 33 sita na estrada das Barreiras da freguezia da Varzea a contar do exercicio de 1883 a 1892 de accordo com o § 44 do art. 1º da lei n. 2125.

Maria da Conceição — Deferida, afim de ser considerada isenta da decima a sua casa n. 12 a rua da União em Caxangá a contar do exercicio de 1888 a 1892 nos termos do § 44 do art. 1º da lei n. 2125 e da de n. 1544.

Joanna Paes Varella — Indeferido, por quanto possue mais de um predio, conforme se verifica da informação da Recebedoria.

José de Azevedo Maia e Silva Junior.—Deferido de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal.

Francisca Adelaide Gomes—Volte a Recebedoria para informar se no exercicio de 1891 a peticionaria continuava a se achar nas condições de gosar do indulto da lei n. 1544.

João Alves da Silva—Prove a qualidade de proprietario do predio em questão, visto da informação da Recebedoria verificar-se a outro pertencer o mesmo predio.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1893

Manoel dos Santos Pimentel.—Certifique se.

Manoel José da Costa Meira, Francisca Adelaide Gomes.—Informe a 1.ª Secção.

Rufino José de Sant'Anna, Anna Cecilia Gomes de Figueiredo.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro.
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

A revista do «Tempo,» de Lisboa, em uma de suas ultimas edições, tratando do incidente riffeno, traça a seguinte exposição:

« De todos os paizes onde o islamismo domina, Marrocos é o que mais renitente tem sido ao ataque da civilisação.

A Tunisia, o Egypto, a Turquia e a Persia, lá tem, apesar dos seus preconceitos fundamente arreigados, abandonado, ao longo da estrada do passado, os seus costumes seculares, assimilando em troca os da civilisação. Em Marrocos, porém, o progresso entra a occultas: pela Algeria, por irradiação, pela Hespanha, por influencia, pela Europa, de mistura com as mercadorias que as differentes nações trocam pelos productos naturaes do seu fertilissimo solo.

Marrocos tem porém, para o «touriste blasé» do cosmopolitismo, que tudo invade, a vantagem de ser ao pé da porta, um paiz, onde a civilisação pertence a epochas passadas.

A sua organisação politica é simples, por ser rudimentar: O governo reside unico é completo nas mãos de sua magestade o imperador perfeito autocrata, que na sua esphera illimitada d'acção, nenhum attrito assoberba. Nelle reside todo o poder, todas as honras e todas as dignidades.

O que alguns pensam que é um ministro dos negocios estrangeiros (pois assim alcunham o individuo que em Tanger, está em relação com as differentes potencias estrangeiras que tem ahi os seus representantes) não passa de um servidor fiel, conformando-se em tudo com a vontade do seu senhor.

O sultão governa o paiz como chefe temporal e espiritual, o que faz duplicar o respeito para com elle, por parte dos seus subditos, essencialmente fanaticos; mas que não impede que essa população ligada ao soberano pelos laços da vida temporal e eterna, seja dividida pelo odio das tribus que a compõem, nas quaes a revolta para a independencia, conserva uma vitalidade aguerrida.

Uma das principaes occupações do grande imperador consiste em andar de norte a sul, correr de este a oeste afim de serenar os levantamentos dos seus irrequietos subditos.

Assim, segundo refere um jornal de Madrid, ha mais de mez e meio que o sultão, á frente de numeroso exercito, marchou em direcção a Figuig, onde foi para castigar os desmandos dos seus turbulentos subditos. Póde dizer-se que nestas expedições se passa a vida do sultão.

A rebellião das tribus revela-se logo no principio do reinado de um imperador, porque a lucta começa com a morte do seu antecessor. Mahomet não teve a previdencia de determinar uma regra de successão que obviasse ás dissensões que de certo nasceriam, entre varios pretendentes filhos do mesmo monarcha.

Cada filho tendo varios parciaes, a quem frequentes vezes está ligado pelas relações que traz o casamento, a lucta alastra-se e envolve na sua rêde as populações do imperio mais affastadas.

Depois um outro elemento favorece extraordinariamente o germinar da revolta. A grande cordilheira do Atlas scindindo o terreno de norte a sul em partes quasi eguaes, forma pelas suas ramificações trechos de terrenos em que o paiz fica naturalmente retalhado, onde para conseguir a união não é forte bastante o poder do soberano, visto o territorio ser vastissimo e não haver communicações faceis

Aos mouros porém não lhes bastam as suas luctas caseiras, fomentam tambem a revolta contra os estrangeiros que occupam o territorio que lhes pertenceu.

O tratado de 1860, a que melhor chamaremos capitulação, concluido em seguida aos sérios conflictos nos arredores de Ceuta, concedeu aos hespanhoes vantagens como foi a cedencia do porto de Santa Cruz, em face das Ilhas Canarias, e uma pesada contribuição de guerra; como porém os mouros não a podessem satisfazer, a Inglaterra negociou com ella um emprestimo sob garantia das suas alfandegas.

Estes precedentes que põem o imperio em dependencia de estrangeiros tem exacerbado o espirito mouro ao qual se não bastasse o odio tradicional que o divide d'Hespanha, bastar lhe-ia vêr no seu territorio os pavilhões hespanhoes tremulando nos presidios de Ceuta, Penon de Alhucemas e Melilla.

Foi esse sentimento sobre excitado pela construcção de um forte avançado em terreno pertencente ao presidio de Guerniach que fez nascer o conflicto actual

O forte ia sobretudo devassar pela sua posição um santuario mouro que os Riffenhos receiavam que ao menor conflicto podesse ser arrasado.

D'aqui se originou o ataque a que a Hespanha respondeu valentemente, mas pelo qual quer agora uma reparação condigna da Hespanha,

O caso é porém, grave para ser resolvido sob o fogo do enthusiasmo.

O Riff a que pertencem as tribus rebeldes é uma parte integrante do imperio do sultão; por isso, se os hespanhoes tentam por si só castigar os Riffenhos, poderá o sultão queixar-se desse procedor que é uma offensa á sua soberania.

Se se limitam a reclamações diplomaticas quando poderão ellas ser satisfeitas estando o sultão como actualmente está nos seus estados do Atlas?

O que, porém, é certo é que a Hespanha precisa desaffrontar a sua dignidade offendida pelos mouros, evitando por uma vez essas aggressões que constituem uma situação anormal para os seus interesses e para a sua honradez de nação civilisada.

—Em Melilla os hespanhoes preparam vigorosa offensiva contra os kabilas, tendo-se no entretanto interrompido as hostilidades.

Os hespanhoes abastecem os fortes.

As autoridades expulsaram os judeus estabelecidos na cidade, e na costa estão vigilantes seis cruzadores.

Os mouros voltaram, porém, a apertar o cerco da praça, preparando-se o exercito hespanhol para obrigal-os a levantar o sitio.

Em seguida ferio-se renhido combate entre os contendores.

Foram batidos os Kabylas em 300 mortos e 1.000 feridos e retiraram-se em todas as direcções, enfraquecidos e em busca das montanhas, tendo uma bomba lançada pelo corpo do exercito hespanhol, por occasião do ataque, morto o commandante da cavallaria dos Kabylas.

Estes negaram-se a fazer entrega dos prisioneiros hespanhoes, sob allegação de que para esse fim, necessitam de garantias que assegurem o comprimento das bases estabelecidas pelo armisticio, entre o seu governo e o de Hespanha.

Continua renhido o forte, quasi sem descanso, o tiroteio entre as duas partes belligerantes, e não menos intenso é o bombardeio da esquadra e das baterias da praça contra o acampamento e as trincheiras riffenas.

No entretanto, recuperavam os Kabylas algumas posições perdidas e compram armamento, tendo o tribunal marcial resolvido mandar fuzilar 31 contrabandistas de armas de guerra, que foram presos em Mellilla, onde acaba de chegar o cruzador «Reina Mercedes», conduzindo 10.000 carabinas Mauser, destinadas ao exercito em operações e por sua vez os inimigos reforçam-se e tratam de augmentar os meios de defesa.

A chamada da reserva do exercito já produsio um effectivo de 90.000 homens As despezas com a mobilisação custaram 75 milhões de pesetas.

Tem-se formado varios batalhões catalães, afim de seguir para Melilla.

O governo resolveu que se dê um combate decisivo.

O filho do sultão de Marrocos e 2.000 homens de cavallaria partiram para submetter os kabilas.

No caso de que estes resistam o sultão em pessoa partirá a frente de poderoso exercito, tendo promettido que pacificará os insurrectos, o que em será a Hespanha pelos desacatos e prejuizos soffridos.

Os emissarios do sultão intimaram os mouros a cessar as hostilidades, tendo esse acto por fim permittir a negociação entabolada pelo governo hespanhol.

Consta, porém, que elles não aceitaram a intervenção do Sultão; e diz-se tambem que o general Macias recusa receber os parlamentarios dos mouros, que pediam armisticio.

— Chegara a Malaga a familia do general Margallo, victimado pelos mouros de Melilla.

Foi-lhe feita imponente manifestação de sympathia por parte da multidão que aguardava o seu desembarque.

O mallogrado general, então governador da praça de Melilla, melindrado nos seus brios e militar, pelo ministro da guerra, que o fizera substituir pelo general Macias official aliás, de muito merito e valor, tentou no dia 28, temerariamente, uma sortida do forte Cabrerisas, pondo-se á frente dos soldados, como quem busca a morte. Certeiros tiros dos riffenos prostraram o intrepido soldado.

Furiosos os mouros investiram com os hespanhoes, chegando a tomar-lhe duas peças de artilharia. Foi então que os regimentos, disciplinario e da Extremadura, deram uma furiosa carga de bayoneta sobre a multidão dos inimigos, conseguindo retomar-lhe as duas peças de artilharia e trazer o cadaver do infeliz Margallo.

Depois deste feito, verdadeiramente heroico, as tropas poderam retirar, em boa ordem, á praça, sob o commando do general Ortega.

O general Margallo pertencia a arma de infanteria, tendo dado sempre em sua carreira militar provas de arrojo e valentia, e nas luctas contra os carlistas occupou lugar saliente em diversos combates.

Quando houve o movimento cantonista, muito concorreu para salvar a Hespanha da anarchia, mostrando valor até a temeridade.

Viu sempre recompensados os seus serviços em promoções e outras distincções.

A ultima prova da sua coragem deu a elle na defesa do posto que lhe foi confiado, morrendo á frente dos soldados que levou a combater o inimigo.

— O Banco de Hespanha offereceu.... 100.000 ps a auxiliar as despezas com a guerra em Marrocos.

O municipio de Barcelona comprometteu-se a contribuir com 20:000$ mensaes, durante a campanha.

— De Tanger noticiam que o sultão negara-se a intervir para pacificar os kabilas, aconselhando a arbitragem.

Essa attitude antipathica á causa hespanhola attribuida ao sultão, produzio em Madrid grande indignação; e levado o facto á conta do embaixador inglez, por isso o palacio da legação está guardado pela policia afim de evitar aggressões.

Além d'isso, de Melilla accusam os inglezes de venderem armas aos kabilas.

— A situação politica complica-se, sendo possivel que se manifeste de um momento para outro uma crise no ministerio

A opposição cresce de proporções. Já falla-se em circulos bem informados que o Sr. Sagasta, actual presidente do conselho de ministros, solicitará a sua exoneração; e que dado o facto, será convidado para substituil-o o general Martinez Campos; constando tambem que o ministro da guerra solicitou e obteve a exoneração do cargo.

— Tiveram lugar em todo o reino as eleições municipaes, sabendo-se á ultima data, que estão eleitos 19 monarchistas e 9 republicanos.

Nos differentes partidos politicos notava-se grande agitação.

— N'uma circular que o governo enviou ás grandes potencias da Europa, propõe que sejam adoptadas as mais rigorosas medidas contra os anarchistas, cuja propaganda estende-se por toda a parte, e que contra os mesmos sejam applicados castigos exemplares.

E de accordo com esse pensamento a repressão ao anarchismo começou e continúa energica em Madrid, tendo de 18 para 19 deste mez sido presos 193 destes agitadores.

Uma bomba de dynamitte, lançada por um anarchista, fez explosão no quartel militar da cidade de Villanueva.

Não houve desgraças pessoaes a lamentar.

Os effeitos da explosão limitam-se a estragos materiaes de pouca importancia.

Em Valencia explodio igualmente uma bomba de dynamite em frente á casa do alcaide da cidade.

O predio soffreu bastante.

— Em Barcelona, no theatro do Lyceu, quando se cantava o «Guilherme Tell», foram atiradas duas bombas de dynamite na platéa nobre.

Um desses projectis rebentou fazendo 18 mortes em pessoas de ambos os sexos.

O panico pelo inesperado successo tambem motivou atropelo dos quaes alguma pessoas ficaram gravemente feridas.

O enterro das victimas do attentado foi solemnissimo.

A policia prendeu diversos anarchistas para averiguações sobretudo o desastre, comprehendendo-se entre os presos como complicados no crime os anarchistas Saldani e Arragon; e presume-se que o attentado foi a primeira vingança do fuzilamento de Paulino Pallas.

Em sua indignação, tentaram os populares em lynchamento dos anarchistas implicados na explosão, dirigindo-se enorme multidão para isso a cadeia. afim de assaltal-a; a policia entretanto, conseguio dispersar o ajuntamento sem maior consequencia.

— Foram tambem presos o padre Rainard e o anarchista Fontanels, este indigitado autor do attentado e aquelle approvador do mesmo.

— Na mesma provincia de Barcelona, onde acha-se declarado o estado de sitio, antes delles estavam presos 120 anarchistas, e continuarão depois as pesquizas dos filiados ao anarchismo, dos quaes numeroso grupo espalhado pelos arrabaldes excitava os populares ás suas tentativas criminosas.

E para prevenir perturbações que receiavam-se, da ordem publica, principalmente por parte dos anarchistas que não cessam os seus actos de vandalismo, foi reforçada a guarnição militar da cidade com um numeroso contingente de forças, sendo prohibida a realisação do meeting socialista projectado e prendendo-se os chefes do partido.

— O anarchista Rinaldi foi extradictado.

— Sabe-se que o governo hespanhol prepara legislação especial para castigal-os.

— A explosão de que foi theatro Santander, deu se em 500 pacotes de dynamite, que se achavam á bordo do vapor «Cabo Machicuna», da Companhia Vasco Andalusa.

Do medonho sinistro resultaram 250 pessoas mortas e 1.000 feridas.

Por occasião dos enterros produziram-se scenas dolorosissimas.

Têm sido encontrados mais cadaveres de pessoas fallecidas na explosão e entre

...stes o do governador, que foi descoberto no rio Noja, sendo que dos feridos já succumbiram alguns.

Da população da cidade cerca de 20.000 pessoas estão acampadas no logar Sardinero, receiando novas explosões.

Os prejuizos do que se lamenta á esta hora elevam-se a 11.000 contos.

— Em Malaga, por ordem das autoridade superiores do ministerio da marinha, foi expulso do porto um navio mercante, que ancorára, trazendo um grande carregamento de dynamite.

— Segundo noticias officiaes, sabe-se que quinze cidades do centro de Cuba acham se sublevadas tendo rebentado em varios pontos do territorio movimentos revolucionarios, que parecem bem protegidos e dispondo de excellentes elementos de triumpho.

O governo está resolvido a abafar a todo transe o movimento.

Um grupo numeroso de revolucionarios que invadio a cidade de Santa Clara, foi d'ali expellido, graças as promptas e energicas medidas das autoridades; e os sublevados de Cienfuegos acabam de ser derrotados e dispersos pelas forças legaes, que vão desalojando os insurrectos de todos os pontos da Ilha.

TRANSCRIPÇÕES

A infancia do jornalismo

(Do *Commercio de Portugal*)

I

O jornalismo, que se tornou uma tão formidavel potencia, uma das engrenagens mesmo admiraveis da civilisação, data apenas de 3 seculos.

Foi obscuro o seu nascimento, e muito difficeis os meios em que se desenvolveu.

Ha quem tenha attribuido as origens do jornalismo á *Acta diurna* do povo romano. Os gregos tambem tiveram os seus jornaes a que chamavam *Ephemerides*. Qualquer destas publicações consistia apenas em uma resenha de noticias varias ou lembranças dos acontecimentos diarios. Differentes outras publicações, em diversas epochas, se aproximaram destas antigas resenhas.

O instrumento tinha sido advinhado, é verdade, esboçado nas suas linhas geraes; faltava, porém, para lhe dar a sua verdade prima, a sua tempera definitiva, uma invenção supplementar: a imprensa. Foi a imprensa na verdadeira accepção da palavra, que deu vida ao jornalismo, e só ella podia fazel-o.

Existia o germen, foi ella que o lançou á terra e o fez fructificar.

Onde e quando appareceu o primeiro jornal?

E' uma questão assaz intrincada e difficil de apurar pelo amor proprio de cada nação: Veneza, a Hollanda, a Allemanha, a Inglaterra tem disputado a honra da iniciativa. Durante muito tempo, dando-se credito a George Chalmers, era á Inglaterra que parecia pertencer.

O celebre erudito, depois de ter ensinado que os paes do jornalismo eram os venezianos, cahio de repente no Museu Britanico, sobre alguns numeros d'um *English Mercurie*, que remontava a 1588, e onde havia abundantes noticias da «invencivel armada». Apressou-se em annunciar *urbi et orbi* a sua famosa descoberta.

Os auctores do primeiro jornal moderno tinham sido, pois, a grande Isabel e o ministro Burleigh, que haviam imaginado o *Mercurius Britannicus*, para excitar as opiniões contra Philippe II.

Coube a um outro inglez, M. Watts, o destruir esta mystificação em que cahira o seu douto antecessor na historia jornalistica.

Segundo Watts, o pretendido jornal de 1588 é uma mystificação do seculo XVIII As folhas em questão, existentes no Museu Britannico, consistem n'uma traducção á lettra, das gazetas de Hollanda.

Os mais antigos «papeis de noticias» de que se encontra authenticidade em Inglaterra, datam de 1622, e eram tambem uma traducção de «papeis» similhantes, que appareciam na Hollanda, havia tres ou quatro annos. M. Eugène Hatin na *Hist. de la presse politique*, procurou deslindar o mais luminosamente possivel este dedalo de supposições contrarias. Para comprehender a origem do jornalismo actual é indispensavel recuar um pouco.

Antes do jornalismo impresso, houve durante muito tempo na Europa um jornalismo manuscripto, muitas vezes clandestino. A mais antiga amostra conhecida são as *Notizie scritte*, ou *fogliotti* ou *fogli d'awizi*, que a Republica de Veneza dirigia — (muito antes da invenção da imprensa) aos seus embaixadores, e a um certo numero de outros agentes, para os ter ao corrente da situação geral, e promptos a exercer utilmente a sua iniciativa.

Havia n'isto effectivamente alguma cousa das *Acta* da antiga Roma.

As calamidades publicas muitas vezes fizeram a fortuna do jornal; estas *notizie* espalharam se sobretudo na occasião da guerra contra os turcos.

Na Allemanha, os Fuggers, esses Rothschild do seculo XVI, cuja casa bancaria influia em todos os grandes negocios da Europa, tinham organizado para seu uso e dos seus correspondentes um systema analogo de correspondencia. Na Bibliotheca da Universidade de Leipzig existe o mais antigo specimen de *noticias* manuscriptas que se conhece; tem a data de 1494.

Segundo uma nota marginal escripta em um livro por Adrien de But, o uso destas noticias era mais antigo, e até as houvera já impressas. « Neste tempo (1447 a 1460), diz a nota, os livreiros e impressores desenvolveram admiravel diligencia em espalhar a *baixo preço* os ultimos annuncios relativos, aos sabios, e ás mais frescas novidades. Eis porque as *gestas* dos turcos foram tão depressa divulgadas aos Paizes Baixos; mas estas mesmas noticias foram sobretudo *apregoadas á venda* na cidade de Paris, essa mãe e ama creadora de todos os estudos »

Os cogumellos, em noite de tempestade, brotam em todos os recantos da floresta; do mesmo modo, nos seculos XV e XVI, commocionados por tantos factos, tantas paixões, tantas ideias, as noticias de mão, ou como se disse mais tarde, as *gazetilhas* deviam pullular por toda a parte ao mesmo tempo.

Estas *novidades* francezas do seculo XV e XVI não foram conservadas; porem no começo do seculo XVIII estavam ainda em plena voga. Muitos nobres sustentavam a sua custa um *gazetilheiro*. Bem friado, de capinha curta, envolvido com os pagens, os escudeiros, os lacaios de libré, esse espreitador trazia a seu amo toda a especie de noticias divididas por capitulos, contos, boatos da cidade, anecdotas escandalosas ou edificantes. Uma nota das despezas do duque de Mazarin dá um bom traço destes costumes: « Ao Sr. Portail, pelas novidade que fornece todas as semanas, por ordem de Monsenhor, e por cinco mezes a dez libras por mez, cincoenta libras». Era pouco mais ou menos, confrontando com outro capitulo, o salario do guarda portão.

Tambem havia escriptorios, onde mediante uma pequena retribuição, o publico era admittido a escutar estes batedores da ruas e vielas, quando vinham fazer o seu relatorio (*rapport*), em inglez report, donde vem a moderna designação de *reporter*

Ainda hoje em Pariz os *reporters* de profissão dividem entre si a cidade e áreas, e trocam uns com os outros o producto da colheita. Esta troca de novidades da pequena *reportagem* (roubos, assassinatos, desastres, etc.) realisa-se na Coja de um vendedor de vinhos do boulevard du Palais, perto da Prefeitura. Este logar é conhecido na giria jornalistica pela designação de *Mercado dos factos diversos.*

Quando o jornalismo impresso foi uma vontade e entrou nos usos geraes, o jornalismo manuscripto, clandestino, continuou ainda a viver, sobretudo nos paizes onde a liberdade de imprensa era mais restricta. Luis XIV a Luis XV em vão luctaram contra estes concurrentes da *Gazeta* official. *As Memorias Secretas*, armadas de Bachaumont, que salvam de uma das salas da moda, a de Madame Doublet de Persan, contem a historia anecdotica completa da corte e da litteratura do meiado do seculo XVIII.

Entre nós a Bibliotheca Nacional de Lisboa, e a Bibliotheca Real da Ajuda possuem uma boa collecção de *Mercurios* e *Gazetas* manuscriptos dos seculos XVII e XVIII

Na Bibliotheca da Academia Real das Sciencias tambem existem alguns manuscriptos neste genero.

REVISTA DIARIA

Municipio de Amaragy—S. Exc. o Sr. governador do Estado expedio o seguinte acto:

« 1ª Secção. Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Novembro de 1893.

O governador do Estado, considerando que já se acha devidamente constituido o municipio de Amaragy; e tendo em vista o disposto nos arts. 2/ e 5º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 (Dispos. Transit) e § 1º art. 11 da Constituição do Estado (Dispos. Transi.): Resolve dar ao referido municipio de Amaragy organisação judiciaria independente do da Escada ao qual actualmente se acha annexo, com séde no municipio do mesmo nome; e designar o dia 5 de Dezembro proximo vindouro para a sua installação solemne. —Alexandre José Barbosa Lima.»

Funccionarios judiciarios—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, por actos de 29 do mez findo, nomeou o bacharel José Antonio da Silva Mello para o cargo de juiz de direito do municipio de Amaragy, e removeo para o cargo de promotor publico do referido municipio, o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, promotor do de Aguas Bellas, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de trinta dias.

— Por acto de igual data, foi considerado sem effeito o de 28 do mez findo, pelo qual foi removido do cargo de promotor publico do municipio de Boa-Vista para o de Cabrobó, o bacharel Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, sendo removido para a 2ª promotoria do municipio desta capital, onde assumirá o exercicio dentro do prazo de sessenta dias.

Licença—Por acto da mesma data, o Exm. Sr. Dr. governador do Estado concedeo dous mezes de licença ao bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, com jurisdicção extensiva ao de Panellas, para tratar de sua saude, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei; devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de vinte dias.

Caça-torpedeira—Este vaso que tomou o nome de *Gustavo Sampaio*, em homenagem á memoria do 1.º tenente Gustavo de Sampaio, morto na fortaleza da Lage tem 67,m5 de comprimento, 8.m de bocca, 2,m75 de callado e 500 toneladas de deslocamento.

Possue 2 machinas de expansão tripli e, que desenvolvem 2:300 cavallos de força e podem fazer attingir ao vaso a velocidade maxima de 21 nós.

Collegio de S. José—Nesse estabelecimento de instrucção e educação, dirigido pelas intelligentes e carinhosas irmãs de Santa Dorothéa, e situado n'um bom predio da rua da Soledade, effectuou se hontem, sob a presidencia do Exm. e Revm. Sr. D. João Esberard, arcebispo do Rio de Janeiro, e com assistencia de numerosa e escolhida sociedade, da qual eram ornamento muitas e gentis senhoras, a solemne distribuição dos premios que, nos exames do fim do anno, obtiveram as alumnas que mais se distinguiram.

O acto teve lugar n'um vasto salão do edificio, que fôra apropriado e decorado para a circumstancia, e que se achava dividido em dous corpos, sendo um menor, n'um dos extremos, arranjado para palco, tendo ao fundo uma archibancada em que estavam as alumnas, todas uniformisadas de branco e cintos azues; o outro maior, reservado aos espectadores, pais, tutores e parentes ou correspondentes das alumnas, que enchiam litteralmente o recinto.

A's 10 horas da manhã começou o acto por um *Entretenimento Academico*, composto de varios trechos de piano e canto, intermediados de pequenos dialogos e chistosas comedias, apropriadas á infancia, abrindo essa parte da festa uma marcha para piano, de G. Water, á 8 mãos, logo seguida de um côro de saudação, por todas as alumnas, ao Exm. Revm. Sr. D. João Esberard.

Toda essa parte da festa foi graciosamente executada pelas alumnas que della se incumbiram, revelando umas notavel aptidão e gosto pela musica, quer ao piano, quer ao canto, e outras vivacidade geitosa para as representações theatraes.

Na segunda parte da festa, que foi incetada depois de meio dia, fez-se a distribuição dos premios por classes, segundo a organisação do collegio, sendo os intervallos preenchidos por trechos musicaes executados por differentes alumnas.

Terminou a festa, que foi muito bella. depois de 2 horas da tarde, sendo cantado em côro pelas alumnas um lindo *Hynno de Agradecimento*.

N'um salão do collegio estavam expostos os trabalhos manuaes das alumnas, que consistiam em bordados e labyrinthos, flores de varias qualidades, quadros com desenhos e trabalhos de lã, sêda, contas, etc., etc., e uma infinidade de pequenos artefactos gentilmente trabalhados.

Nos bordados notamos alguns magnificos, quer á branco, quer á matizes, á seda e á ouro. Alguns quadros tambem nos pareceram dignos de apreço. E em flores alguns trabalhos destacavam-se pela sua perfeição.

As irmãs de Santa Dorothéa de anno para anno melhoram o ensinamento ministrado ás suas alumnas, e cada vez mais conquistam as sympathias quer de suas discipulas pelos carinhos com que as tratam e pelos esforços que empregam no seu adiantamento, quer dos pais, tutores ou encarregados das meninas pelos desvelos da educação destas, o que é sempre grato á quem tem a responsabilidade dessa educação

Merecem, pois, as dignas irmãs de Santa Dorothéa os mais encomiasticos applausos pelo tino e criterio com que dirigem o Collegio de S. José e pelo muito que teem feito e continuam a fazer pela educação das meninas confiadas aos seus maternaes cuidados.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 60, do IV anno, deste periodico religioso, politico e noticioso.

Salvas—Hontem, ás 8 horas da manhã, ao ser hasteada na caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* o pavilhão nacional, salvou ella, e responderam as fortalezas e a *Parnahyba*.

Muita gente accudio ao caes do Commercio para assistir ás salvas.

— Ao meio dia, indo Ss. Excs. o Sr. Dr. Governador do Estado e o Sr. General Leite de Castro, visitar, em companhia do Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, a caça-torpedeira, repetiram se as salvas, que foram reproduzidas á 1 e 1/2 horas da tarde no regresso d'aquellas autoridades.

Instrucção Publica — Reproduzimos hoje este edital, por ter sido hontem publicado com equivocos.

« Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco 30 de Novembro de 1893. Edital n. 24.— Aos Srs. Delegados Litterarios.

« De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a quem interessar possa que nesta data pelo mesmo Dr. Inspector, foi expedido aos Delegados Litterarios do Estado a seguinte circular:

« Segundo consultas que me teem sido dirigidas pelos Delegados Litterarios sobre se devem ou não proceder aos exames das escolas primarias do Estado, isto é aquellas, cujos professores em disponibilidade acham se gratuitamente leccionando, pelo vigente ou antigo programma de exames de 22 de Outubro de 1884; de accordo com o Exm. Sr. Dr. Governador, tenho resolvido que sejam feitos por este ultimo, uma vez que os referidos professores por elles prepararam os seus alumnos; ficando entretanto, desde já scientes de que esta concessão limita-se ao fluente anno, para o que chamo a attenção dos mesmos Srs. Delegados Litterarios.

« O Inspector Geral, Felippe Figueirôa de Faria Sobrinho. No impedimento do secretario.— O official, João B. Fox.»

Apprehensão—Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram apprehendidos em poder de Gustavo Dutoyá e Francisco Antonio dos Santos diversos objectos de prata, electroplate, louça e peças de roupa;

Os alludidos objectos acham-se em mãos do thesoureiro da Questura Policial para serem entregues a quem provar a sua propriedade.

— Tambem pelo subdelegado do 1.º districto da Pôço da Panella foram apprehendidos em casa de Antonio Pedro Oliveira diversos objectos que se acham igualmente em poder do funccionario acima, afim de serem entregues ao competente dono.

Antonio Pedro foi recolhido á Casa de Detenção.

Paquete Clyde—Este paquete da Mala Real Ingleza, que, chegado da Europa ante hontem, conservou se no Lamarão até hontem de manhã, sem communicar com a terra, á espera que tivesse resposta do Rio de Janeiro a consulta feita ao governo sobre se podia elle ter ou não livre pratica, visto ter tocado no porto de Vigo, considerado infeccionado de cholera-morbus.

Tendo chegado hontem essa resposta e no sentido negativo, isto é, de não ter livre pratica, seguio hontem mesmo para a Ilha Grande, onde deverá soffrer tratamento sanitario.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

4º anno

Fenelon Ferreira Castello Branco, distincção em civil e plenamente em maritimo.

José da Fonseca Nunes de Oliveira, plenamente em ambas as cadeiras.

Florentino Olympio dos Santos, idem.

Urbano Mario Eulalio, idem.

Manoel Frederico Rodrigues de Andrade, idem.

João José Lopes de Albuquerque, simplesmente em ambas.

3ª serie juridica

Estevão Lopes Fortes Castello Branco, distincção em civil e medicina e plenamente em maritimo.

Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, distincção em civil e plenamente nas outras.

Argeu Hortencio Monjardim, distincção em medicina e plenamente nas outras.

Francisco Pires de Castro, plenamente em todas.

Raymundo Fortes Castello Branco, idem.

2ª serie social

João Baptista de Vasconcellos Chaves, plenamente em direito internacional, hygiene publica e economia.

Arthur Santa Cruz de Oliveira, idem em direito internacional e simplesmente nas outras.

Optato Nehemias Eustaquio Carajurú, idem, idem.

Manoel Carpinteiro Peres Junior, simplesmente em todas as cadeiras.

Augusto Leone, idem, idem.

— Hoje terá principio a oral da 2ª serie juridica principiando as 11 horas da manhã em turmas de 8 estudantes, conforme a inscripção.

— No 5º anno serão chamados pela 2ª e ultima vez para prova escripta da 1ª cadeira os senhores:

D. Anna Alves Vieira Sampaio.
Caetano dos Santos Rangel.
Dioclecio Marinho de Campos.
Manoel Casado de Almeida Nobre.
João José Fernandes Veiga.
Pedro dos Santos Torres.

Sessão funebre—No dia 4 do corrente, no Lyceu de Artes e Officios, ás 7 horas da noite, realisa se uma sessão funebre em homenagem a memoria do capitão Eugenio Bittencourt, promovida pelo partido republicano de Pernambuco.

Recebemos um delicado convite para assisti-a, pelo que nos confessamos gratos.

Festa em Apipucos—Hoje nesse arrabalde, terá lugar o levantamento da bandeira da festa de Nossa Senhora da Conceição.

Será a bandeira conduzida por senhoras e acompanhada pela banda de musica do Arsenal de Guerra.

Em seguida terão começo as novenas.

Rendimentos publicos—Foram arrecadados em Novembro:

Renda federal pela Alfandega:

De 1893	1 589:281$171
» 1892	1.679:460$526
» 1891	811:700$583
» 1890	1.244:580$488
» 1889	958:915$257

Renda do Estado de Pernambuco:

De 1893	604:266$651
» 1892	567:677$910
» 1891	315:175$210
» 1890	245:647$137
» 1889	227:375$875

Em Novembro ultimo: a renda federal representa 94,63 % da de Novembro de 1892; e a renda do Estado representa 106,44 % da de igual mez de 1892.

São essas as maiores rendas nos mezes de Novembro do quinquenio comparado.

Cemiterio de Santo Amaro—Neste cemiterio foram sepultados em Novembro:

De 1893	279	corpos
» 1892	303	»
» 1891	286	»
» 1890	336	»
» 1889	235	»

Em Novembro ultimo foi a media diaria dos sepultamentos 9,03; sendo os dias de maior numero de enterramentos: 3 e 19 em que se deram dezeseis, e 21 em que se deram quatorze; e os de menor numero os dias 1 e 20 em que houve cinco, e 15, 18, 23 e 30 em que houve seis.

Novo contracto da Equitativa—O novo contracto de seguro da «Equitativa» contem todas as vantagens até agora offerecidas e mais outras, que são novas.

Escola Normal—Foi o seguinte o resultado geral dos exames ordinarios dos alumnos daquella escola, no anno lectivo que agora findou.

Primeiro anno.—Na 1ª cadeira: foram chamados 22 estudantes; apresentaram-se 20, foram approvados na prova escripta 8, reprovados 2, approvados plenamente na oral 6, simplesmente 6, reprovados 4.

Na 2ª cadeira: foram chamados 40 estudantes; apresentaram-se 32; foram approvados na prova escripta 20, reprovados 12; approvados plenamente na oral 6, approvados simplesmente 5, reprovados 8, levantou-se da banca 1.

Na 3ª cadeira: foram chamados 34 estudantes; apresentaram-se 29, foram approvados na prova escripta 22, reprovados 7, approvados plenamente na oral 4, simplesmente 11, reprovados 7.

Na 6ª cadeira: foram chamados 25 estudantes, apresentaram-se 24; foram habilitados á prova oral 12, inhabilitados 12, approvados com distincção na oral 2, plenamente 6, simplesmente 4.

Na 8ª cadeira: foram chamados 22 estudantes; apresentaram-se 22, foram habilitados á prova oral 14, reprovados 8, fizeram prova nulla 3; approvados plenamente na oral 5, simplesmente 8, reprovado 1.

Na cadeira de Calligraphia: foram chamados 44 estudantes; apresentaram-se 43, foram todos habilitados á prova oral; approvados com distincção na oral 4, plenamente 18, simplesmente 16, reprovados 4, faltou 1.

Em musica: foram chamados 35 estudantes, apresentaram se 32, foram approvados com distincção 5, plenamente 13, simplesmente 10, reprovados 4.

Completaram as materias do 1º anno e passaram para o 2º 24 estudantes.

No 2º anno conseguiram completar as materias e passar para o 3º 20 estudantes dos 24 que prestaram exame nas diversas cadeiras.

Completaram o 3º anno 11 alumnos, sendo 6 do sexo feminino e 5 do sexo masculino.

Exames extraordinarios

No 1º anno inscreveram-se em diversas cadeiras 5 candidatos, e destes apenas foram approvados em Calligraphia 3.

No 2º anno, inscreveram se para os exames de todas as cadeiras 21 candidatos, e apenas um conseguio approvação em todas as materias; sendo na 1ª cadeira reprovado 1; levantado 1, e 6 deixaram de comparecer; na 2ª cadeira deixaram de comparecer 7 e foi 1 reprovado; na 3ª cadeira deixaram de comparecer 9, e levantaram se na occasião das producções das provas 3; na 5ª cadeira foram reprovados 4, levantaram-se 6, e faltaram á chamada 6; na 6ª cadeira foram approvados 6 faltaram 3; na 7ª cadeira foram reprovados 3, levantou-se 1, faltaram 6, em Desenho linear foram reprovados 6.

No 3º anno inscreveram-se 7 candidatos e destes apenas 5 conseguiram ser approvados na 4ª cadeira e 1 na 5ª.

O maior diamante do mundo—Será o «Jagersfontein Excelsior», recentemente descoberto no Estado Livre de Orange, e que acaba de chegar á Inglaterra?

A extraordinaria joia, diz o «Daily Telegraph», pesa 971 quilates; a sua cor é azul desmaiado, e a sua forma mais perfeita que as de qualquer dos outros grandes diamantes conhecidos. O seu brilho, porém, é maculado por uma pequena jaça preta. Os joalheiros dizem que é facil tirar-lhe esse defeito. Tem a fórma de um cone obliquo, achatado de dous lados, e erguido sobre uma base oval tão palida, que parece quasi lapidada. Tem de altura tres pollegadas e de largura um poucochinho menos de duas. A base mede duas pollegadas por uma e um quarto. Emquanto não for lapidado, não se póde saber bem o «fogo» e a «agua» que possue. Comtudo, a pedra bruta já mostra uma pequenissima parte do transcendente brilho, da transparencia e do poder refringente, que as ulteriores operações de «lapidagem» e «polimento» revelarão em pleno esplendor. Só depois disso se lhe poderá dar o verdadeiro valor como joia de adorno pessoal.

O ferrão da abelha—O ferrão da abelha compõe se de duas lanças de materia cornea polida, encaixadas em um estojo.

As pontas são tão finas que nem se distinguem com o melhor microscopio. No acto de morder, as lanças, cada uma das quaes tem nove farpas e é sulcada por um canal que escôa o veneno, sahem do estojo. Uma entra na carne da victima, a outra segue atraz e ambas alternadamente vão penetrando cada vez mais fundo.

O presidente Cleveland linchado... em effigie—Teve lugar na noite de 18 de Agosto, em Buchanan, Estado de Arkansas, um meeting de uns 150 cidadãos, partidarios da cunhagem livre», sendo proferida sentença que condemna o presidente Cleveland como inimigo do povo.

A effigie, depois de enforcada, foi crivada de balas, para maior satisfação da justiça daquelle povo modelo.

E' a segunda vez que Mr. Cleveland soffre semelhante ultrage, sempre por causa da malfada da questão monetaria.

Oxalá que os ferozes justiceiros se contentem com a effigie.

As mulheres medicas—Refere uma folha estrangeira que uma joven israelita, parenta do grande compositor Mendelssohn, Felicia Mendelssohn depois de ter conquistado na faculdade de Paris o diploma de doutora em medicina, foi estabelecer-se no Cairo.

Ultimamente a joven doutora foi chamada ao palacio do khediva, afim de tratar a mãe deste ultimo, que se achava gravemente enferma, e tal exito obteve, que o khediva nomeou medica do seu palacio, vencendo honorarios verdeiramente principescos.

Inventores—O numero dos inventores, sobretudo no dominio da electricidade, augmenta de modo prodigioso. Faz estremecer o numero das patentes de invenção.

O Sr. Lockenoud refere que durante o periodo de 1876—1893, a repartição das patentes americanas registrou 21.000 para invenções electricas. Ao mesmo tempo o numero de pedidos de patentes para aperfeiçoamentos de invenções já existentes attingem em 1892 ao formidavel algarismo de 40.000. Deve-se notar que o numero de patentes concedidas até 1876 só fôra de 2.100.

Até essa época não havia mesmo na America uma repartição especial para patentes electricas. Foi só em 1876 que, augmentando diariamente os pedidos, o governo foi obrigado a fundar uma secção especial para a electricidade.

Palavras compostas allemães—Os allemães que se mostram encantados com a faculdade extraordinaria que lhes dá sua lingua para crear palavras compostas, vêm se por vezes em embaraços. Aos amadores de palavras compostas dedicamos alguns specimens melodiosos colhidos em obras scientificas allemãs.

Eis uma palavra que designa um medicamento para pensar ferimentos: «Karbolqueckailberguttaperchpflasternull.» Só de ouvir estas 39 lettras, sente-se a gente curada. Outro medicamento tem o nome «Manotrichloracethyledimethylphenylpyrazalon.» E' certo que se trata neste ultimo caso de uma substancia chimica boa para provocar o somno longo e confortavel.

O socialismo na Italia—O jornal socialista, o «Vorwaerts» publica uma correspondencia de Roma que affirma que o socialismo se desenvolve actualmente na Italia com extrema rapidez. Contam-se presentemente 294 clubs afiliados a um comité central.

Essas 294 secções comprehendem 107.830 membros, que pagam regularmente suas mensalidades e assistem a todas as convicções da secção a que pertencem.

No ponto de vista da proporcionalidade, é a Sicilia que occupa o primeiro lugar com 65.932 partidarios inscriptos; vem depois a Italia do norte com 25,750, depois as outras provincias.

E' de notar, diz o jornal allemão, que, além dos socialistas afiliados, outros ha a quem a sua situação ou a impossibilidade de formar um club impede de se inscreverem, e o numero delles póde ser avaliado muito acima do dos inscriptos.

Villa de S. Lourenço da Matta—Escrevem-nos dessa localidade:

« Como fôra annunciado, teve logar em S. Lourenço da Matta a 29, pelas 7 horas da noite, o levantamento da bandeira de Nossa Senhora da Conceição, sahindo o prestito da igreja e formado por grande numero de senhoras e das primeiras autoridades judiciarias da comarca.

« O effeito foi deslumbrante. Para mais de quarenta senhoras todas de lanternas, seguiam no centro de duas alas, sendo por doze meninas vestidas de branco e com capellas, carregado o estandarte da Rainha do universo.

« Percorreu o prestito o pateo da matriz aos sons dos sinos e de uma banda de musica, e ao estrugir de innumerosos foguetes.

« Após o hasteamento, com grande concurrencia, teve começo a primeira novena, sendo presidido o acto pelo padre Sabino Coelho, vigario desta villa.

« Os versos foram cantados por um côro de senhoras a piano, sob a regencia da Exma. Sra. D. Pautilha Cintra.

« A igreja achava-se repleta de fieis, toda illuminada interna e externamente.

« A festa terá logar a 8 de Dezembro.

« Pedimos, Sr. gerente da Companhia do Limoeiro, que faça expedir naquelle dia um trem extraordinario do Recife á S. Lourenço e vice versa, afim de transportar os romeiros. »

Fallecimento—Falleceu hontem em sua residencia, no Ambolê, o major Claudino José d'Almeida Lisboa, negociante desta cidade.

O finado recommendava-se pelas boas qualidades que exornavam o seu caracter.

Deixa numerosa prole, á que lega um nome honrado.

A' sua familia e especialmente aos seus filhos, Dr. Olinda Cavalcante e Demosthenes de Olinda, apresentamos nossas condolencias

O corpo do finado acha se depositado na capella do cemiterio de Santo Amaro, onde hoje, pelas 10 horas da manhã, terão logar os ultimos suffragios da igreja pelo repouso eterno de sua alma.

Louça de Faience—Ao armazem dos Srs. João Dias Moreira & C., á rua Primeiro de Março n. 16, chegou grande e importante factura de louça de Faience, que na especie é um primor pelo gosto da representação e pelo perfeito da execução do trabalho.

A variedade do sortimento recommenda-se á apreciação do publico, e o preço commodo por que são retalhadas as peças que compõem o mesmo sortimento, convida a a aquisição d'ellas, fazendo mesmo um dever a visita ao referido estabelecimento, cujos proprietarios muito se honrarão com isso.

Conscientes da excellencia dos seus artigos, tem prazer em mostral os ao apreço publico, porque vel os, é proclamar aquella qualidade, e implicitamente o bom gosto da sua escolha.

Satisfaça o publico o seu desejo, que si é uma vaidade, é tambem d'essas que não prejudicam.

Paquete Nile—Telegramma recebido pela agencia da Real Mala Ingleza, diz que o vapor «Nile» sahio hontem ás 8 horas da manhã do Rio de Janeiro, pelo que deverá tocar no porto do Recife no dia 4 do corrente.

Apolices dotaes—As apolices dotaes da «Equitativa», vencidas e pagas no anno de 1892 mostram resultados superiores aos de qualquer outra companhia da mesma natureza.

Cambios & contas—E' um despretencioso livrinho que o Sr. J. Nery da Fonseca fez editar, para facilitar aos seus freguezes e ao commercio importador uma tabella calculada desde 9 dinheiros em fracções de 1/32 até 27, e a qual addiciona outros esclarecimentos que muito servirão conhecer ou recordar na occasião da consulta.

E' uma publicação que alcança o fim que teve em vista o autor, e o seu uso interessa principalmente aos que fazem profissão do commercio, que na mesma publicação tem em auxiliar para lhes tornar um trabalho, que acharam feito.

E' só procurarem-n'a á rua Marquez de Olinda n. 60, casa de commissões e representações de I. Nery Fonseca, ou exposição permanente e referencias para importação de productos francezes, artigos de Manchester e Birmgham, manufactura alleman e industria americana.

Ao Sr Nery Fonseca agradecemos o exemplar com que obsequiou-nos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito substituto reciproco do 4.º districto.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio Vicente Francisco pronunciado como incurso nas penas do art. 330 § 2º do Codigo Penal por haver em 14 de Fevereiro do corrente anno, no districto do Peres, subtrahido para si contra a vontade de seu dono um relogio de prata com cadeia de ouro pertencente a João Rodrigues da Silva.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Antonio Alves Villela.
Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Antonio Domingues Codeceira.
Amaro Tavares Coutinho.
Pedro Augusto de Oliveira.
Antonio do Rego Pacheco.
Innocencio José de Miranda.
Leonardo Attico Lavra.

Produzio a accusação o Dr. Manoel dos Santos Moreira, 3.º promotor publico.

Deduzio a defeza o Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

De accordo com a resposta do jury affirmando que o réo não foi preso em flagrante delicto, o Dr. juiz de direito julgou perempta a accusação e mandou expedir alvará afim de ser o mesmo réo posto em liberdade.

Terminou o julgamento á 1 hora da tarde.

Fez-se sorteio supplementar que recahio nos seguintes cidadãos:

Recife

Joaquim José Alvim.
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

S. José

Ignacio Pedro das Neves.
José Joaquim Pereira do Rego.

Bôa Vista

Hermogenes Carmargo.
Ignacio Dias Fernandes.
João Paulino Marques.
Manoel Torquato Pereira Lobo.
Domingos Henrique Mafra.

Pôço

Joaquim José Ramos.

Deve ser julgado hoje o réo João Pinto de Queiroz.

Lucta e morte—Na noite de 8 do mez findo, nas proximidades da cidade de Pesqueira, o indio de nome Manoel Antonio do Nascimento, por questões de ciume, travou lucta com Francisco de Tal, em quem deu uma punhalada no estomago, vindo por semelhante ferimento a fallecer poucos momentos depois.

O assassino foi preso após o crime e recolhido a respectiva cadeia.

Entre cocheiros—Hontem, ás 5 horas da manhã, travaram-se de razões os cocheiros da Companhia Ferro-Carril de nomes José Pereira da Paixão e Francisco Antão, resultando da lucta sahir o primeiro ferido no nariz por uma pedrada recebida.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o offensor que conseguio evadir se, procede a autoridade competente nos termos da lei.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Para José Pedro, procedente de S. Luiz de Quitunde, por ignorar-se a residencia.

Som da luz—Uma das mais prodigiosas descobertas da sciencia, que se tem feito nestes dous ultimos annos, é o facto de que um raio de luz produz som. Segundo Melling, passa-se um raio solar através de uma lente ou de uma vasilha de vidro, que contenha pó de sapato, sêda colorida ou em fio ou outras substancias. Faz-se revolver rapidamente um disco, que tenha fendas ou aberturas neste raio de luz, de modo a cortal-o, fazendo desse modo lampejos alternados de luz e de sombra. Encostando o ouvido ao vaso de vidro ouvem se sons singulares, emquanto o raio de luz atravessa o vaso.

Recentemente fez se descoberta ainda mais maravilhosa. Faz-se passar um raio de luz através de um prisma, de modo a produzir aquillo que se chama espectro solar ou arco-iris. Revolve se o disco e faz-se atravessal-o a luz colorida do arco-iris. Ora, colloque se o ouvido no vaso que contém a sêda, madeira ou qualquer outro material. Quando as luzes de côr do espectro cahem sobre elle, ouvem se sons da differentes partes do espectro, e haverá silencio em outras partes. Por exemplo, se o vaso contém sêda vermelha e o atravessa a luz verde, produzem-se sons altos. Ouvir-se-hão sons fracos se cahem sobre o vaso partes vermelhas e azues do arco-iris, e outras côres não produzem nenhum som. A sêda verde produz som mais distincto em luz vermelha.

Toda a especie de materia produz som mais ou menos forte em côres differentes, e não produz nenhum som em outras.

A vida dos norte-americanos—O Dr. I. R. Dodge procura demonstrar na revista «Chautauquan» que os norte-americanos vivem mais confortavelmente que os européos. Baseando-se em dados estatisticos, pretende elle que um «yankee» come tres vezes tanta carne como os francezes e allemães e 50 % mais que os inglezes. Cada habitante da America do Norte tem 17 libras de algodão, 8 libras de lã e uma quantidade de sêda cuja importancia é tres vezes tão grande como a de que goza um habitante do velho mundo.

Para o Dr. Dodge, a America, cujos habitantes formam 1/20 da população do mundo, consome 1/5 da producção de lã do mundo inteiro. Os salarios são cêrca de 2/3 mais elevados que os da Europa. A economia attinge alli algarismos phantasticos, e é assim que no Novo Hampshire ha duas vezes tantos depositarios como chefes de familia, e, o que é mais assombroso, a parte de cada depositario excede de 2,250 dollars.

E' este o risonho quadro do sociologista americano.

Cozinha russa—As ultimas festas franco-russas despertaram a lembrança de tudo quanto respeita ao grande imperio do norte.

A cozinha slava effectivamente é mais franceza do que outra cousa, mas ha uns certos pratos nacionaes que se apreciam nas margens do Neva. São talvez só cinco ou seis, verdade seja, muito caracteristicos e capazes de arripiar mais de um estomago.

Está na primeira fila o «borchtch».

Que é isto? Um caldo substancial, a que se junta o succo de beterrabas fermentado e creme azedo, no meio do qual nadam repolhos e pedaços de carne de vacca ou de pato. Engrossado com farinha, apresenta o aspecto de uma papa fluida e leve.

Igualmente nacional, ainda que menos delicado, é o «stchy», o qual se distingue do «borchtch» porque não tem beterrabas e leva excesso de repolhos.

Uma destas duas sôpas é obrigatoria na côrte e nas familias russas nos dias de festa. Todo bom mujick economisa durante um par de mezes alguns «kopecks» para saboreal a na noite de Santo Alexandre.

A «ukha», ou sôpa de sôlho, tambem só pertence a Russia e é manjar de luxo. O bom solho de carne malha e rosea, como o salmão, pesca-se no Volga e é de preço elevado: o peixe de um kilo vale, conforme o tempo, de 5 a 30 rublos.

Mettem n'o vivo dentro de um caldo feito de varios peixes menos nobres, e d'ahi é servido em fatias. Cousa muito fina.

Os pepinos, figados de lotas, ortigas e queijo branco servem de base a outras sôpas tambem muito originaes. Já se não falla da sôpa de barbatana de tubarão, offerecida aos officiaes russos pelo almirante Reunier.

Vêm depois os «kulibiaks», pasteis compridos com peixe, carne, e ás vezes só com repolhos entremeiados com ovos duros; a «carpa á Russa» servida sobre um leito de choucroute; o «peixe á Lithuania» repousando no centro de uma corôa de arroz; o «esturjão á Russa», a «lingua á Demidoff, o leitão recheiado de batatas e de repolho, obrigatorio nas mesas do Natal, e outros que são já adaptações da cozinha exotica.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 29 de Novembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,8	757,32	16 80	77
9 »	26,6	756,70	18 12	70
12 »	27,7	757,81	19 85	75
3 t.	27,4	761,93	20 33	77
6 »	26,9	759,38	19,05	73

Temperatura minima 23,º25.
Temperatura maxima 30,º00.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,m5.
Chuva nulla.

Direcção do vento E com interrupções de ENE e ESE de meia noite até 1 h. e 30 m. da manhã; NE até 2 h. e 16 m.; N e NNE alternados até 3 h. e 19 m.; NW até 8 h. e 54 m.; ENE e N alternados até 3 h. e 19 m. da tarde; E com interrupções de ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m07 por segundo.

Nebulosidade média 0,52.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Novemb.	9—15 da m.	2,m00
B. M.	29 de »	3—25 da t.	0,m85

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

Existiam 499, entraram 9, sahiram 12—existem 496.

Nacionaes 466, mulheres 18, estrangeiros 12.

Total 496.

—Arraçoados 426.
Bons 409.
Doentes 16.
Louco 1.
Louca 0
Total—426

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:
José Gomes de Mello.

Tiveram alta:
José Rocha e Souza.
Manoel Ribeiro de Mello.
Manoel Jacintho Ribeiro.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 29 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	644	
Entraram	17	
		661
Sahiram	5	
Falleceram	2	
Existem	669	
		676

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. S. Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio 12 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 a sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 3/4 e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 e sahio ás 12.

Dr. Andrade Lima, entrou ás 9 3/4 e sahio ás 12.

Pharmaceutico entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 2 da tarde.

Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 29 de Novembro:

Olympia Emilia da Costa Cabral, Brazil, 26 annos, casada; S. José.

Maria Senhorinha Teixeira, Pernambuco, 67 annos, viuva; S. José.

Antonio Calixto da Silva, Pernambuco, 37 annos, viuvo; Graça.

Manoel, Pernambuco, 16 horas; Santo Antonio.

Walfrido, Pernambuco, 12 dias; Santo Antonio.

Maria Joaquina da Luz, Alagôas, 28 annos, solteira; Santo Antonio

Philemon Oscar de Souza Carneiro, Pernambuco, 14 annos; S. José.

Maria Bezerra de Araujo Sobral, Pernambuco, 25 annos, solteira; Santo Antonio.

Benedicto Maximo de Souza, Pernambuco, 52 annos, solteiro;

Amaro, Pernambuco, 12 mezes; Graça.

José Rodrigues da Silva, Ceará, 40 annos, viuvo; Boa-Vista.

Maria Amelia d'Albuquerque, 19 annos, solteira; Boa-Vista.

COMMUNICADOS

Estado de sitio

A illustre redacção do *Jornal do Recife*—ao que parece,— voltando a tratar da questão da extensão das medidas repressivas decretadas em estado de sitio, quiz dar-nos a honra de uma replica ao que dissemos em contestação á opinião que manifestou sobre o assumpto; mas sem refutar nenhum dos nossos argumentos.

Começou por dizer « que as razões da doutrina que expendeu são tão claras, tão evidentes que não comportam a mais leve sombra de duvida e tudo que se disser em contrario é sophisma, são recursos de rabulice apaixonada; que os termos da Constituição são expressos e formaes, dispensam interpretações;—basta apenas saber ler, para comprehender, por uma rapida vista do que alli está, —que cessam de prompto, extincto o prazo do estado de sitio, todos os effeitos d'elle.

Pois não! — até por estar ahi a proclamal-o, de modo a convencer cegos e surdos! o art. 80 da mesma Constituição. E haverá espirito tão acanhado ou tão obcecado, que deixe de comprehender que a phrase— *por tempo determinado* —refere-se á suspensão das garantias constitucionaes e não á declaração do estado de sitio, caso em que a virgula, que segue-se á mesma phrase antecedel-a-hia necessariamente? ».

Não queremos dar á illustre redacção o menor motivo pelo qual ella se julgue menos acatada na discussão; mas, com a devida venia, e ainda que nos acuda aqui a lembrança d'aquelle exemplo da Artezinha do Padre Antonio Pereira—que todos devemos obediencia ao mestre *magistro omnes parére debemus*... obtemperaremos que com estas intimativas nada se esclarece. Seja anathema o que levantar duvidas ácerca da questão! o texto constitucional é de tão intensa luz que é capaz de dar vista aos cegos e tão vibrante de percussão que faz ouvir até aos surdos, por causa da virgula collocada antes do complemento —« suspendendo-se as garantias constitucionaes » na oração—« poder se-ha declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União »;—o que faz entender a suspensão das garantias ligada ao *por tempo determinado*.

Mas a que vem isto?— declaração de estado de sitio ou de suspensão de garantias constitucionaes por tempo determinado, é uma e a mesma cousa; o de que se trata é —se esse tempo determinado de suspensão de garantias *durante o qual*, diz o citado artigo, o poder executivo é autorisado a impor a detenção ou o desterro, é o mesmo que ha de limitar a duração dessas medidas: o ponto da questão é este.

Dissemos que a doutrina sustentada pela illustre redacção não está nem na lettra da Constituição, nem em seu espirito;— na lettra porque quando ella diz... Este (o poder executivo) durante o estado de sitio restringir-se-ha a impor... fez do complemento « durante o estado de sitio » um modificativo á acção do verbo *restringir-se-ha a impor*; no espirito porque, do principio de que só durando a suspensão das garantias é que podem ser impostas as medidas repressivas, não se pode logicamente concluir que essa deva ser a duração d'ellas; que seria até um contrasenso conservar permanente o estado de sitio n'um ponto do territorio da União, até quando fosse preciso ter em repressão alguns individuos.

A illustre preopinante, porém, não se dignou tomar em consideração taes razões, qualificando-as de simples rabulices; intimando-nos o seu *magister dixit* com relação á clareza e evidencia das disposições constitucionaes;— apenas no tocante á ultima razão confessou: que era preciso renovar o estado de sitio si os perigos permanecessem taes a exigirem-no. Ora, como quem julga da extensão dos perigos é o poder repressor, segue-se que ha ser sempre renovado ou continuado o estado de sitio emquanto fôr preciso ter em repressão alguns individuos, e foi isso que dissemos ser absurdo; nosso argumento, portanto, ficou de pé.

Diz o *Jornal*: « Se durante a suspensão de garantias alguem agir de modo a tornar se digno de repressão, não é motivo para que continue a ser, passado tal periodo, objecto de uma medida odiosa; para isso restarão então os meios ordinarios, mas nunca os poderes arbitrarios de que o risco anterior armára o braço da autoridade, e isto pela razão muito simples de que o estado de sitio e as violencias por elle autorisadas, não collimão a punição d'este ou d'aquelle crime, para o que ha um poder permanente ».

Parece-nos, talvez por fraqueza de intelligencia, que este periodo está em contradicção com o que o precedia: ahi dava se por justificada a renovação do estado de sitio no caso de permanecerem perigos taes, que o exijam: aqui, diz-se que se alguem agir, durante a suspensão de garantias, de modo a tornar-se digno de repressão, deve ficar sujeito só á dos meios ordinarios.

Não se esqueça a illustre redacção de que escreve para o povo, e não sacrifique a clareza do raciocinio á elegancia do estylo; para os espiritos acanhados isso é grave compromettimento, elles enleiam se e veem ás vezes contradicções onde ellas não existem.

As questões que se debatem com muita franja afinal nunca se esclarecem, simplifical-as reduzindo o seu desenvolvimento a rigoroso methodo, é o que deve fazer o polemista.

No caso que nos occupa é perluxo invocar a historia das duas phases do direito romano, dissertar sobre as circumstancias excepcionaes que determinam e limitam o estado de sitio, tudo isso é desnecessario e estamos longe de obscurecer; o ponto do debate é só este: si o estado de sitio é a pura condição para o exercicio das medidas extraordinarias de repressão que as circumstancias exigirem, restricta a um certo e determinado praso, ou se elle deve continuar emquanto durarem os effeitos das medidas que já tiverem sido tomadas.

Esta questão não está resolvida pela constituição, parafuse-se como se parafusar o seu texto; se está, então não é preciso invocar o *benignus amplianda odiosa restringenda* a que se soccorre a illustre redacção, quando disse a principio que a disposição constitucional era tão clara que até os cegos a viam e os surdos a ouviam.

Ultimando as nossas reflexões pedimos á nobre redacção que retire de sobre nós qualquer suspeita de paixão politica, tratando do assumpto em quadra tão calamitosa e deploravel para todo o coração brazileiro; só tivemos em mira, creia-nos, discutir a these constitucional. E para não voltarmos a ella, remettemos a illustre redacção do «Jornal do Recife» para os annaes do congresso federal, da sessão passada, em que largamente se discutio a materia e foi votada no sentido da opinião que defendemos.

Junius.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

1 de Dezembro

1788—Cherubini, faz cantar no « Opera » de Paris, o seu trabalho « Demofoonte ».

1811—Nasce em Paris o conhecido Varney, auctor das operetas « Amour Mouillé » e « L'opera au Camp. ».

1823—Nasce em Marseille, Ernest Reyer, auctor das operas « Salambo, Sigurd » e outras.

1891—Vai a scena em Madrid a « Aida » de Verdi

1892—O « Amico Fritz » de Mascagni é cantado na cidade de Faenza.

—

CONSERVAÇÃO DA VOZ

Um dos mais bellos dons concedido ao homem é a voz.

Ella é o mais esplendido meio de execução que possue a musica, porque os instrumentos musicaes, por mais aperfeiçoados que sejam, nunca poderam imital-a.

A intensidade da voz depende de um peito forte, de pulmões largos, da força dos musculos occorrentes a respiração e particularmente dos musculos do ventre assim como da elasticidade da trachéa, da força e elasticidade do larynge, da ligação da glotilde e da grande cavidade do laringe, do nariz e da bocca, que reforça a voz com a ressonancia.

D'ahi se conclue facilmente a razão das mulheres possuirem a voz mais fraca que os homens e a razão dos professores recommendarem o abrir a bocca.

A bondade e o modo de uma voz tornar-se agradavel, depende da precisa humidade e lubricidade da trachéa, do larynge, da bocca e do nariz, afim de não tornar-se secca e rouca; da morbidez e elasticidade dos musculos e de todas as partes pertencentes ao orgão vocal, do que resulta que a voz é mais agradavel na mocidade do que na velhice; de uma bôa proporção das partes espectorantes ao orgão vocal, por isso que um resfriamento do nariz, um desequilibro qualquer transtorna immediatamente a voz.

Conhecidas as vozes de « soprano, contralto, tenor e basso ». ellas são consideradas relativamente ao registro, como vozes de peito e de cabeça; com relação a qualidade em clara, agil, flexivel, doce, extensa, entoada, fraca, estridente, nasal, de garganta, de nariz etc., etc. e com relação a agudeza e gravidade em profunda, media e aguda.

Não existem mais que duas especies de vozes typos, que pertencem aos dous sexos, isto é a voz « aguda » de soprano, e a voz « grave » de basso.

Dous elementos concorrem para a formação e classificação de todas as vozes; a extensão e a qualidade dos sons. Antes de se chegar a idade da puberdade, os orgãos da vida tomam grande incremento: o cantor de menino que era torna-se homem e emquanto a natureza funcciona n'esse desenvolvimento, a voz passa por uma transformação completa.

Não se deve cantar durante essa phase a que o professor Tomiche chama « epoca muta », pois é eminente o perigo de perder a voz para sempre.

As duas vozes typos dividem-se em quatro principaes; tendo cada uma outra intermediaria, formando assim o numero de seis « soprano, mezzo-soprano, contralto, tenor, barytono e basso ».

A extensão das quatro principaes é ordinariamente de uma oitava e meia, partindo do grão mais grave da escala, e que podem ser ouvidas de um modo claro e preciso.

As vozes intermediarias, procedentes de uma das vozes typos, tem uma extensão mais restricta.

Em todas as idades convém evitar o estudo prolongado dos exercicios, quer estes sejam graves ou agudos. O estudo menos fatigante é o dos sons medios, que tambem por sua vez não deverá ser muito longo.

Não se deve do mesmo modo cantar em acto continuo ás refeições, e compete evitar o sereno, a mudança rapida da atmosphera e os movimentos violentos.

A voz é um dom precioso e a sua conservação deve ser curada com todo o mimo.

Uma vez perdida, nunca mais voltará.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

Acta da sessão de 23 de Novembro de 1893

Presidencia do Sr. Deputado Joaquim Ottoni Bastos, secretario, Dr. Soares d'Avellar

As 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e Cardoso Ayres.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se á leitura do do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, datado de 10 do corrente, convidando a esta junta para assistir a celebração do 52º anniversario de sua installação e 13º do Lyceu de Artes e Officios, a qual deverá ter logar no dia 26 do corrente.—Inteirada e responda se.

Da Junta dos Correctores, datado de 20 do corrente, declarando não ter havido cotação na praça durante a semana de 13 a 18.—Archive se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador da Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna e diario de Castro, Lemos & C.

DESPACHOS

Petições:

De Bernet & C., pedindo o archivamento do seu contracto social —Seja archivado.

De Pereira Pinto & C., fazendo identico pedido.—Archive-se.

Da Companhia Fabrica de Estôpa, pedindo o archivamento da acta da reunião ordinaria effectuada em 9 do corrente, acompanhada do relatorio apresentado pela directoria.—Archive-se. Não tomou parte o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

De Guimarães Braga & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De F. Cox & C., pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se de conformidade com a clausula 3ª do respectivo contracto social.

De José Francisco de Figueiredo, pedindo o registro de sua firma individual.—Registre-se.

De Luiz da Gama Bandeira de Mello e Bisel, pedindo o registro de sua firma individual, visto a ter regularisado na forma exigida.—Registre-se.

De Luiz Vernet, fazendo identico pedido.—Vista ao Dr. secretario.

De João Antonio Gonçalves Pires, pedindo o registro da nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Paulino de Oliveira Maia.—Seja registrada.

De Cyrillo Pitta de Carvalho, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Rosario n. 89, pedindo o registro da marca denominada Philomenos, caporal de canella, a qual se destina a assignalar os cigarros do seu fabrico.—Registre-se.

De Eduardo Dubeux, corrector geral, pedindo o registro do conhecimento do imposto de industria e profissão, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente.—Como requer.

De Aristides José de Oliveira, agente de leilões, fazendo identico pedido.—Na forma requerida.

De José de Macedo, adiada na sessão passada, pedindo que sejam suspensos os effeitos do registro da marca de vinho de cajú, de Madeira & C., visto ter proposto a competente acção, como prova com o documento junto.—Adiado a pedido do Sr. deputado Figueiredo.

De Fonseca Irmãos & C., adiado na sessão passada, pedindo que não seja admittida a registro a marca apresentada por João d'Aquino Fonseca, a qual se acha registrada na Junta Commercial de Belem, como provou perante o Superior Tribunal de Justiça deste Estado nos autos de aggravo interposto pelo mesmo João d'Aquino, visto fallecer ao referido tribunal competencia para mandar fazel-o, contra lei expressa.—Indeferido em vista do parecer.

Não tomaram parte os Srs. deputados presidente e Figueiredo.

De João de Aquino Fonseca, adiado na sessão passada, oppondo-se ao que requereram Fonseca Irmãos e C., no sentido de não ser registrada uma das marcas do supplicante em razão de já estar ella registrada na Junta Commercial do Pará, visto não ter esta Meritissima Junta competencia para deixar de dar cumprimento ao accordão do Superior Tribunal, que dando provimento ao aggravo interposto pelo supplicante, mandou proceder ao registro de suas marcas, inclusive a de que se trata; e ainda porque em vista de disposições legaes, não ha recurso de decisão de aggravo—Em vista do despacho proferido na petição de Fonseca Irmãos e C., datada de 25 de Outubro ultimo, não ha o que deferir—Não tomaram parte os Srs. deputados presidente e Figueiredo.

De José Alves de Freitas, pedindo que a Meretissima Junta não admitta a registro a marca apresentada por João de Aquino Fonseca, por ser uma reproducção da marca Sabão Familiar já registrada pelos supplicantes na Junta Commercial de Belém, e consta da certidão junta aos autos de aggravo interposto pelo mesmo João de Aquino Fonseca, uma vez que o registro da marca d'elle supplicante que foi effectuado anteriormente, é o que prevalece nos termos expressos dos arts. 8 § 5 e 9 § 3 do Dec. de 14 de Outubro de 1887; não colhendo por isso em prol do supplicado a decisão do Superior Tribunal de Justiça, já porque esta teve fundamento inteiramente diverso, já porque tal decisão não pode prejudicar o supplicante, que não foi parte na questão; fazendo e juntar esta sua petição aos alludidos autos—Falta competencia a junta para deixar de dar cumprimento ao accordão que pelo Superior Tribunal de Justiça foi proferido nos autos de aggravos interposto pelo supplicado João de Aquino Fonseca, e ao qual allude o supplicante por isso não tem lugar o que pede o mesmo supplicante, que entretanto poderá usar dos meios legaes, afim de fazer valer o seu direito—Não tomaram parte o Sr. Deputados Presidente e Figueiredo.

Do mesmo em additamento a anterior offerecendo novos documentos e insistindo no seu pedido, no sentido de não ser admittida a registro a marca apresentada por João de Aquino Fonseca, a qual se acha registrada pelo supplicante na Junta Commercial do Pará—Nada ha que deferir a vista do despacho n'esta data proferido em outra petição do supplicante, firmada em 8 do corrente mez—Não tomaram parte os Srs. Deputados Presidente e Figueiredo.

Foi presente a junta a petição em que Madeira e C., requereram o registro da marca destinada a assignalar os productos do Cajú de sua fabrica, petição que sendo desentranhada dos autos de aggravo por elles interpostos para o Superior Tribunal de Justiça como fora ordenado pela mesma junta; teve o seguinte despacho—Registre-se em vista do que foi decidido pelo Superior Tribunal de Justiça em accordão proferido nos autos de aggravos que interpuzeram os supplicantes.

Foram tambem presentes a junta os autos de aggravo de João de Aquino Fonseca, adiado na sessão passada e sobre elles deu-se o despacho seguinte:—Cumpra-se o accordão de fl. 37, e proceda-se na forma da lei, quer quanto a contagem dos autos para cobrança das custas devidas a Fazenda Estadual quer quanto ao registro das respectivas marcas, cujos exemplares com as petições que os cobrem deverão ser para esse fim desentranhados dos mesmos autos—Não tomaram parte os Srs. deputados presidente e Figueiredo.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão as 12 1/2 horas do dia.

LITTERATURA

Morta!

Tinha na face a pallidez divina
Um sorriso nos labios lhe pairava!
Pallida e fria agora descansava
Murcha, inodora, a languida bonina!

No mar da vida, naufragára cedo
Do mundo o goso nem sequer fruira
Na flor dos annos resvallou... cahira
Na tumba fria que lhe foi rochêdo.

Abrio-se o tumulo para a flôr mimosa
O vento impio desfolhara a rosa
A sensitiva se arrojara ao chão.

Morta ficára a juvenil donzella
Morta arrancada pela vil procella...
Levando puro o nobre coração!

Recife, 12 de Novembro de 1893.

Carlos Galvão.

Suas mãos

Beijei-lhe um dia as mãos, ajoelhado
as suas mãos da alvura da innocencia;
e pela vez primeira na existencia
senti bater-me o peito enregelado.

Um doce effluvio—mystico e sagrado—
talvez de alguma flôr a casta essencia,
das velas na azulada transparencia,
todo o meu seu ser bebeu extasiado...

E eu quiz então, nas linhas extremas las
descobrindo os encantos da esculptura,
as formas d'Arte eternas, ignoradas,

Quiz ler a sina d'essa creatura,
e vi que aquellas mãos forão talhadas
p'ra tecer o meu ninho de ventura.

Odilon Nestor.

VARIEDADES

As duas Margaridas
(CATULLE MENDE'S)

I

Landry e Lambert, que eram muito pobres, resolveram correr mundo, afim de procurarem fortuna. Puseram-se a caminho por uma manhã de primavera.

O primeiro tinha quinze annos; o segundo dezeseis; eram, portanto, bem moços para se entregarem ao acaso. Uma aventura, porém, que lhes succedeu logo ao principio da viagem, animou-os a proseguirem no intento.

Costeavam o limite de um pequeno bosque, quando uma rapariga toda ornada de flores, lhes veio ao encontro.

Pimpinellas e botões de ouro enfeitavam os seus lindos cabellos. As trepadeiras que se enroscavam ao seu vestido cahiam-lhe até aos sapatinhos de musgo, semelhantes a vellado verde; a bocca parecia uma rosa entre-aberta e os olhos duas continhas azues. Cada vez que a moça se movia, voava-lhe de cima um bando de borboletas.

E não era surprehendente que assim fosse, pois a jovem era a fada Primavera, que desde abril era vista a passear pelos bosques verdejantes, entoando alegres canções.

— Como vocês vão partir para uma grande viagem, disse ella aos dous irmãos, quero dar um presente a cada um. Toma esta Margarida Landry, e tu Lambert, acceita esta outra. Será preciso, sómente, arrancarem uma petala destas flôres e atiral-a ao vento para conseguirem no mesmo instante o que desejarem. Continuem a viagem e procurem tirar bom proveito dos presentes de Primavera.

Os dous moços, depois de agradecerem, com muita polidez, á obsequiosa fada, proseguiram na jornada, satisfeitissimos. Chegados a uma encruzilhada, houve entre elles um desaccordo: Lambert queria tomar á direita e Landry á esquerda.

Finalmente, porém, para acabar a questão, combinaram que cada uma faria o que entendesse e separaram-se depois de se terem abraçado.

II

Ao entrar na proxima aldeia, Landry avistou, apoiada em uma janella, uma jovem tão linda, que elle não poude conter um grito de admiração. Nunca vira uma creatura tão encantadora; nunca sonhara mesmo que podesse existir belleza semelhante. Quinze annos, cabellos louros e sedosos, faces rosadas, olhos castanhos e bocca tão doce e tão fresca, que não haveria labios que não desejassem ser abelhas para irem sugar o mel daquella bocca.

Landry não hesitou. Atirou para longe uma das petalas da Margarida: o vento ainda não havia levado a debil reliquia, e já rapariga estava na rua sorrindo para o viajante. Dirigiram-se para o bosque visinho de mãos dadas, segredando palavras de amor; achavam-se tão felizes que se julgavam no paraiso.

Desde esse dia, a vida foi uma delicia para os dous amantes, a essa felicidade seria eterna, se a rapariga não tivesse morrido em uma tarde de outomno, emquanto as folhas seccas, carregadas pelo vento, batiam nos vidros de sua casinha, como se fossem os dedos ligeiros da morte que tocassem uma alegre rataplan.

Landry chorou muito tempo; as lagrimas, porém, não cégam tanto que nos impeçam de ver além.

Uma vez, o volavel rapaz vio uma jovem dama vestida de amarello, de olhos atrevidos e labios finos. Atirando ao vento mais uma petala, partiram juntos.

Desde então, pedindo a cada hora uma alegria, extasiado, o mais moço dos dous irmãos viveu de risos e de beijos.

A brisa tinha apenas o tempo de agitar os galhos das roseiras; estava sempre occupada a levar as petalas da margarida de Landry.

III

O proceder de Lambert foi inteiramente differente.

Era um rapaz economico e incapaz de desperdiçar o seu thesouro.

Quando se achou só, prometteu a si mesmo poupar o presente da fada, porque, pensava elle, por muito numerosas que fossem as folhinhas da corolla, chegaria o dia em que ellas se acabariam, se fossem arrancadas a cada momento.

Era, portanto, muito prudente que fossem reservadas para o futuro. Na primeira cidade em que esteve, Lambert comprou uma solida caixinha, e, collocando dentro a preciosa flor, fechou-a á chave, resolvido a não vel-a mais, afim de evitar a tentação.

Rasoavel, methodico, occupando-se, sómente, com as cousas serias; fez-se negociante e ganhou sommas consideraveis. Elle tinha despreso por esses imprudentes que passam o tempo em festas, sem cuidarem no dia seguinte.

Sempre que se apresentava occasião, reprehendia-os. Ficou, por isso, muito considerado pelas pessoas ajuisadas. E elle continuava a enriquecer. Lambert, entretanto, não se achava feliz, e, para que o fosse, bastava sómente, abrir a pequena caixa, atirar uma petala ao vento, para amar e ser amado!

Elle, porem, moderava immediatamente essa vontade perigosa. Não tinha tempo! Conheceria a felicidade mais tarde.

O mais velho dos dois irmãos não corria risco em esperar, pois a flor estava intacta e em logar seguro. A brisa, vagando-lhe á roda, em vão murmurava:

« Atira-me uma petala, atira-me para que eu a leve e tu sorrias! » O moço fingia não ouvir, e a brisa, zumbindo de colera, ia agitar os galhos das roseiras a levantar os véos dos restos das raparigas.

IV

Depois de muitos annos, Lambert, visitando suas propriedades, encontrou em um campo de alfafa um homem muito mal vestido.

— Oh! exclamou elle, que vejo? Não és Landry, meu irmão?!

— Sou eu mesmo, affirmou o outro.

— Em que desgraçado estado te encontro! Isso me faz crer que não soubeste aproveitar o presente de Primavera.

— Ah! suspirou Landry, talvez tivesse sido imprudente em ter atirado ao vento todas as petalas da minha margarida.

Comtudo, apezar de estar um pouco triste, não me arrependo. Experimentei tantas felicidades!...

— Se tivesses sido tão circumspecto como eu fui, não estarias reduzido a estereis pezares.

Pois olha, a mim basta fazer um gesto para provar todos os prazeres de que estás privado.

— Será possivel!

— Sem duvida, pois guardei intacto o meu thesouro.

— Como! pois a tua margarida está intacta?

— Olha, disse Lambert, abrindo a caixinha que tirara do bolso.

A' vista, porem, do conteudo da caixinha, tornou-se muito pallido, pois em logar da fresca margarida, elle vio um pouco de pó cinzento.

— Oh! exclamou o rapaz com raiva, maldita seja a perfida fada que me ludibrou!

Então, uma jovem, toda vestida de flores, sahio de uma moita:

— Eu não quiz zombar de ti nem de teu irmão. As duas margaridas eram flores, eram a mocidade de cada um.

Landry atirou-a a todos os caprichos e Lambert deixou-a fanar-se, sem aproveital-a, no coração sempre fechado: tu não tens bem mesmo o que resta a teu irmão mais moço: a recordação de tel-a desfolhado.

Zardo.

MEMORIAL

Chá especial
Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 é melhor que vem ao mercado, e, vende-se a 6$00 a libra.

Sem contestação
Chapelaria Raphael

é quem maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêtes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as côres, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em
GRAVATAS
GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS
Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET
Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Salvas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Porta-cartões, molheiros, porta extractos, ricos tinteiros e diversos objectos para presente.

ESPARTILHOS
Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS
Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS
Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos
Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPÉOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

«Contos do meu tempo» de O. Leal

A proposito dos «Contos do meu tempo» temos visto as mais desencontradas opiniões na imprensa pernambucana sobre o merito da obra, o que nos obriga a vir dar a nossa de mão e dizer o que sentimos tambem.

O que sempre poude perceber é que na nossa terra nunca se diz mal de um individuo, senão por despeito ou cousa que o valha e quando elle gosa de certa importancia. Quasi sempre os diffamadores vestem-se de habitos anonymos para melhor exercerem o seu papel mesquinho e proprio dos covardes. Estes individuos são puras nullidades e tentam apenas ferir os que lhes causam inveja pelos seus dotes physicos e moraes.

São raros os homens de lettras no Brazil que se animam a publicar os seus trabalhos. Em primeiro lugar embargam lhe os passos, a modestia e o medo; em segundo o receio e o temor da critica invejosa, que entre nós é uma arma manejada egoisticamente pelos pretenciosos e invejosos de todo o genero. Por este motivo é que os livros nacionaes escasseiam, ao passo que as traducções de obras estrangeiras se contam aos milhares.

Já uma occasião disse o Dr. Moreira Pinto: «O systhema de deprimir é muito brasileiro. Os criticos irrompem como cogumellos e o pobre do autor que sacrificou annos e annos de sua vida em estudar, em crear o que não existia é vilependiado, coberto de apôdos».

O autor dos «Contos do meu Tempo» é um moço distinctissimo que apezar de possuir bôa fortuna desenvolve uma faina infatigavel, sempre activo e trabalhador. Os seus escriptos têm sido publicados nas principaes folhas de Lisbôa e Rio de Janeiro onde notaveis homens de lettras como Pinheiro Chagas Lopes Cardoso, Bordallo Pinheiro, Latino Coelho, Magalhães Lima e muitos outros os tem elogiado.

Chegado aqui, a imprensa recebeu-o de braços abertos e antes de sua chegada, muito a tes. ella por mais de uma vez se referira com louvores acerca das suas publicações. Sendo lhe offerecidas as columnas do «Jornal do Recife» como de outras folhas publicou alguns contos, sendo que o ultimo denominado « Amor e Medo » considerado o melhor foi justamente o que mais inveja despertou. De forma que não sabemos se o autor dos « Contos » quiz auzentando se dar assim uma prova final do seu talento ou se a inveja pôde actuar no espirito de alguem a ponto de lhe serem vedadas as columnas do «Jornal». O que é certo, é que tal folha desde então só faz transcripções. Os litteratos da terra foram riscados.

Nos « Contos do Meu Tempo » alguns anteriormente publicados na «Gazeta da Tarde», «Folha Nova», «Popular», «Antesalla» e outras folhas do Rio e Lisboa, foram novamente transcriptos por folhas de outros estados. Tem pois elle valor litterario ou não?

Demais eu quer-me parecer que quando outro motivo não existisse, o autor dos « Contos » tem direito a gratidão dos pernambucanos, pelo facto patriotico de tornar conhecida uma parte da nossa bella capital, fazendo-a gravar e estampar na sua obra que melhor vai ser lida e apreciada fóra daqui, como veremos. E a nisto ninguem cogita.

O autor dos « Contos » tem um nome nas lettras patrias, é um homem de merito e isto deve estar na consciencia de seus proprios calumniadores, alguns dos quaes talvez lhe devam bons cobrinhos..

Ainda ha pouco tempo lhe foi offerecido um logar na diplomacia, que não acceitou, e mil tas são as provas que o distinguem, que não precisamos citar porque são conhecidas.

Posso finalmente affirmar que elle já aqui foi bastante invejado e que em tudo isto a causa—cherchez la femme.» Ainda suas consequencias.

O autor dos « Contos » não tem praticado aqui um só acto que o desdoure e se alguem julga o contrario é porque não conhece o grande coração d'esse homem, que prefere soffrer injustamente—as consequencias da mentira e das falsas noticias, a entrar em explicações, que nobilitariam ainda mais seu nome, mas abalariam tambem profundamente a sociedade. Conhecendo o perfeitamente posso garantir no entanto que ainda elle póde vir a ser bem estimado d'aquelles que o maltratam, porque ignoram como se dão os factos. O tempo o dirá, porque nunca alimentou intenções que não fossem nobres e boas, que nem os ardis publicos poderam conseguir fazer tomar outro rumo, para deixar fluir desejos perversos que não triumpharam.

O que ahi fica vai com vista aos anonymos collaboradores da « Gazeta da Tarde » e tambem ao manhoso pachola da « Provincia » que como outros a elles um dia tiverem necessidade dos serviços de sua profissão, procural-o-hão, dando-lhe a preferencia como ora á succedendo.

Agora, vejamos que conclusões se pode tirar d'estas noticias:

..... « sem pretenções a romancista o Sr. Dr. Leal mostra se um « conteur » muito estimavel, pois diz com espirito o que quer referir e por vezes captiva inteiramente o leitor. O livro... merece ser lido e não destôa dos creditos conquistados pelo autor em Portugal onde publicou outras obras litterarias. » (Quanto aos versos diz que não são versos no bom sentido do termo)...

Do « Diario de Pernambuco »:

..... « Comprehende esta obra contos, versos e excursões que revelam muita habilidade no auctor, incontestavelmente intelligente. »

Do « Commercio de Pernambuco »:

..... « Sendo um pouco agradavel a leitura dos « Contos », o mesmo não podemos dizer dos versos que são defeituosos. »

..... « nenhum outro merecimento tem senão revelar em seu auctor uma audacia desmedida. »

Qual a conclusão a tirar d'aqui?

Que o livro póde ser lido, digo com o leitor imparcial.

E até outra vez.

Jayme de Sá.

Festa em Apipucos

Hoje 1º de Dezembro as 5 horas da tarde sahirá da casa da Exma. Sra. juiza da festa a bandeira da Immaculada Conceição, a qual será conduzida por senhoras acompanhada da banda de musica do Arsenal de Guerra até a porta da respectiva igreja onde será hasteada, seguindo se a primeira novena cantada por distinctas senhoras da localidade.

O perfume universal—Por este sympathico titulo é hoje geralmente conhecida a legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tal é a diversidade e utilidade de suas applicações.

Como perfume para o lenço é exquisita e «recherch ».

Como cosmetico no toucador é sem rival para suavisar a cutis, fazer desapparecer as rugas, fortalecer as gengivas usado como dentrificio, e alliviar immediatamente toda irritação dos nervos; como refrigerante no banho é insuperavel para vigorisar a constituição exhausta pela fatiga, a debilidade ou o calor para endurecer as carnes e tornar a pelle suave e macia como o setim.

Além isto, é um valiosissimo companheiro de viagem para refrescar o corpo, dissipar as dôres da cabeça, precaver-se contra os maus cheiros e miasmas deleterios e evitar em muitos casos o enjôo do mar.

Taes são as virtudes que lhe hão valido a lisongeira designação de «perfume universal».

17

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin mui digno gerente das Succursaes de Bahia, Pernambuco e Pará da New York Life Insurance Company.

Amigo e Sr.

Na qualidade de procurador do Sr. Dr. Bernardo José da Camara, herdeiro los bens deixados pela sua fallecida esposa D. Joaquina Wanderley da Camara segurada na New York Life sob apolice n. 639.465, cumpro um grato dever de reconhecimento agradecendo a V. S. e a administração da mesma Companhia a promptidão e boa vontade com que acaba de liquidar este sinistro com uma lettra a tres dias de vista, contra a Caixa Matriz da New York Life de dez mil dollar que paga ao cambio do dia representará em nossa moeda reis quarenta e oito contos e oitocentos.

Sendo de grande alcance o fiel cumprimento de suas promessas e promptidão nas suas liquidações, torno publico o criterio da New York Life Insurance Company para que assim possa ter ella o maior incremento possivel e fique patente o quanto vale «um seguro de vida».

Com alta estima e consideração de V. S. Att°. Am° Cbr°.

Assignado, Antonio Domingos de Lima.

Procurador do Dr. Bernardo José da Camara.

Recife, 27 de Novembro de 1893.

UM PAGAMENTO DA EQUITATIVA

JOSE' RIBEIRO BARATA

APOLICE PROVISORIA N. 1,875

SEGURO EFFECTUADO NA THE EQUITABLE LIFE ASSURANCE SOCIETY OF THE UNITED STATES. A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS, SOCIEDADE DE SEGUROS SOBRE A VIDA—Rs. 30:000$000.

Data em que foi effectuado o seguro—15 de Fevereiro de 1893.
Data em que falleceu o segurado—4 de Agosto de 1893.
Data em que foram recebidas provas completas do fallecimento—29 de Setembro de 1893.
Data em que foi pago o seguro—31 de Outubro de 1893.
Tempo decorrido entre a data do seguro e a data do fallecimento—170 dias.
Tempo decorrido entre a data do recebimento das provas e a data do pagamento—31 dias.

Importancia recebida da Sociedade	30:000$000
Dita paga pelo segurado	1:869$600
Differença a favor do segurado	28:130$400

A proposito da liquidação d'esse seguro, abaixo transcrevemos as seguintes tão importantes quão espontaneas missivas, dando primeiro logar ao recibo que foi passado na apolice pelo tutor dos beneficiarios da mesma.

RECIBO

Como tutor dos menores Julieta, José e Arnaldo, filhos de Julia Candida de Carvalho, recebi da *The Equitable Life Assurance Society of the United States*, A Equitativa dos Estados Unidos, Sociedade de Seguros sobre a Vida, a somma de 29.065$200 (vinte e nove contos sessenta e cinco mil duzentos réis, importancia do seguro que em favor d'aquelles menores fez o fallecido José Ribeiro Barata, e correspondente á apolice n. 1.875 sobre a vida do mesmo José Ribeiro Barata, no valor de 30 contos de réis (30.000$000), menos a prestação semestral de 934$800, vencida em 15 de Agosto de 1893, e que o fallecido deixou de pagar como complemento do primeiro premio annual sobre a dita apolice; e pelo presente recibo, dou plena e inteira quitação á *The Equitable Life Assurance Society of the United States*, A Equitativa dos Estados-Unidos, Sociedade de Seguros sobre a Vida, de todos os direitos na referida apolice n. 1,875 sobre a vida de José Ribeiro Barata, a qual fica assim de nenhum valor.
Pará, 30 de Outubro de 1893.
(Assignado)—O tutor, *Candido José Rodrigues.*

CARTA DO TUTOR DOS BENEFICIARIOS

Illm. Sr. Joaquim Antonio de Amorim.—Amigo e Senhor.—E' com a maior espontaneidade de que venho por meio d'esta significar-lhe os meus mais sinceros agradecimentos pela sua boa coadjuvação no preparo dos papeis que foram necessarios para a liquidação do seguro feito na Equitativa dos Estados Unidos, Sociedade de Seguros sobre a Vida, pelo fallecido Sr. José Ribeiro Barata, em beneficios dos menores Julieta, Arnaldo e José, hoje meus tutelados.
Cabe-me tambem, em nome d'aquelles innocentes, o dever de agradecer áquella benemerita instituição que V. S. tão dignamente aqui representa,—a maneira honrosa com que se houve na referida liquidação, o que significa que o titulo de que usa—EQUITATIVA—está perfeitamente de accordo com o seu procedimento correcto e liberal.
Aproveito esta occasião para subscrever-me com estima e consideração—De V. S. amigo attencioso e obrigado.—(Assignado—(*Candido José Rodrigues.*
31 de Outubro de 1893.
(A firma estava devidamente reconhecida).

CARTA DA MÃE DOS BENEFICIARIOS

Illm. Sr. Joaquim Antonio de Amorim.—Presente—Não podendo furtar-me ao desejo de agradecer lhe o seu generoso procedimento na liquidação do seguro de 30.000$000, feito pelo Sr. José Ribeiro Barata, em beneficio dos meus innocentes filhinhos, mormente que sei que foi S. S. quem aconselhou o Sr. Barata a praticar esse acto humanitario,—venho manifestar-lhe do todo o meu coração o meu eterno reconhecimento, reconhecimento de uma mãe que vê em V. S. o promotor do arrimo de seus filhos!
Não menos digna de minha sincera estima é a Sociedade de Seguros de Vida a «Equitativa», onde o Sr. Barata se achava seguro, e da qual é V. S. muito digno representante n'esta cidade, pela pontualidade e rectidão com que n'este caso se desempenhou, e bemdigo a hora em que tã humanitaria instituição se fundou, servindo assim de amparo áquelles a quem, como os meus filhos, o infortunio lhes servirá de berço!
Receba, pois, V. S. os protestos do meu mais profundo reconhecimento.—(Assignado)—*Julia Candida de Carvalho.*
Belém, 31 de Outubro de 1893.
(A firma estava devidamente reconhecida).

NOTA IMPORTANTE

Como acima se vê, este seguro foi pago pela apolice provisoria, emittida pela Filial da Sociedade, no Rio de Janeiro, que tem plenos poderes para emittir apolices e pagar sinistros sem consulta prévia á séde em New-York.

Nenhuma outra sociedade de seguros de vida do mundo póde rivalisar com A EQUITATIVA no prompto pagamento de sinistros.

RUA DO COMMERCIO N. 44

Albert Farjeon, inspector de agencias.

Carnes verdes

Não podemos deixar de protestar energicamente contra a apregoada philantropia do Sr. Joaquim Nicolau, porque já mais vendemos um kilo de carne por mais de 700 rs., não duvidamos em vendel-a pelo preço que o philantropo esta actualmente vendendo 800 rs.
Entretanto ganhou as alviçaras.
Recife, 28 de Novembro de 1893.
Fiuza Lima & C.

Illm. Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin, mui digno gerente das succursaes de Bahia, Pernambuco e Pará, da New-York Life Insurance Company.—Recife, 27 de Novembro de 1893.
Illm. Sr.
Do alto da imprensa venho tornar patente o criterio e pontualidade da New York Life Insurance Company aqui representada por V. S como seu digno Gerente pela promptidão com que acaba de liquidar o sinistro da apolice numero quatro-centos mil trezentos e onze pertencente ao meu fallecido marido Antonio da Costa Moreira.
Recebendo hoje por intermedio de V. S. uma letra contra a Caixa Matriz da New-York Life a 3 dias de vista no valor de 9769.90 dollars que pago ao cambio do dia ceria em nossa moeda quarenta e oito contos oito contos mil reis, devo tornar publico o meu verdadeiro e natual reconhecimento a V. S. e a illustre administração da New York Life uma vez que representando ella o verdadeiro futuro das familias, faço votos pela sua sempre feliz prosperidade.
De V. S.
Attenciosa respeitadora.
Candida da Fonte Moreira.
por si e como tutora de suas filhas.

Major Claudino José de Almeida Lisboa

A familia Olinda Cavalcante convida os parentes e amigos para assistirem hoje, ás 10 horas do dia, ao enterramento dos restos mortaes de seu querido e venerado chefe, que se acham depositados o cemiterio publico.
Carros á disposição dos convidados á rua do Imperador. Não ha convites especiaes.

Propriedades Lagos e Serijó

Protesto

Deparando no *Diario de Pernambuco* com um edital do Illm Sr. Dr. Inspector da Alfandega annunciando o arrendamento das propriedades Lages e Serijó, mediante propostas em cartas selladas e fechadas, recebidas até o dia 14 de Dezembro proximo vindouro, venho pelo presente declarar que em ditas propriedades tenho importantes bemfeitorias, as quaes já foram avaliadas por ordem do Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda, e sem que eu seja dellas previa e integralmente indemnisado, protesto não despejar ditas propriedades senão depois de esgotados todos os recursos legaes.
Fique, pois, este meu protesto de sobre-aviso áquelles que pretenderam arrendar as referidas propriedades.
Engenho Lages, 27 de Novembro de 1893.
Luis Guedes Correia Gondim.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo d uma dyspepsia atroz que me impossibilitar a o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.
Recife, 2 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 28.
Custodio Pereira de Amares.
Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.
Vende-se em todas as pharmacias.
Deposito geral
PHARMACIA MARANHÃO
Rua Marcilio Dias n. 135

A Pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consupção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.
O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, reda de excessos. Deve passar em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.
Assim curam-se doentes de pulmonai, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!
E' unico agente a Companhia de Drogas.

Attenção

Attesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debellaram instantaneamente este terrivel mal.
O presente attestado podera ser publicado para fins convenientes.
Recife 28 de Maio de 1893.
Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.
Vidro 2$000 duzia 20$000 1/2 duzia 10$000
Vende-se em todas as pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
RUA MARCILIO DIAS N. 135

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:
« ... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:
Medico de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!
. . . .
Vicente Simões Filho. »
(A firma está reconhecida.)
E' agente a Companhia de Drogas.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Heinzelmann, o que accedendo resultou que durante dous mezes de uso d'este maravilhoso remedio conseguiscar curado radicalmente.
Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.
Pernambuco, 28 de Maio de 893.
Rua Marcilio Dias n. 85,
João Bernardo Lanatt,
(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$
Vende-se em todas Pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 34

Curso de ferias

Geographia e Historia

PELO
Bacharel Julio Pires Ferreira
NO EDIFICIO DO INSTITUTO 19 DE ABRIL

Tosse asmathtica

De Jaguarão foi-nos enviado o seguinte attestado:
« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathtica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.
Fernando José da Gama Lobo. »
(A firma está reconhecida.)
E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Maria Antonia

As dôres de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—
Deus ajude o inventor.
Jacareby.
Maria Antonia de Sousa
Agentes em Pernambuo: A Companhia de Drogas.
Rua Marques de Olinda 24.

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires Almeida, em seu importante « Formulario Internacional. »
«... Bem avisado andou o Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e—com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança... »
O agente a Companhia de Droga.

EDITAES

Alfandega

Recolhimento dos bilhetes de bancos e substituição das notas de 100$ e 500$ da 3ª estampa, de 50$ e de 200$ da 6ª. estampa e de 20$ da 7ª estampa.

De ordem do Sr. Dr. Inspector, faço publico neste Estado os editaes da Caixa de Amortisação abaixo transcriptos:

Caixa de Amortisação

« Faço saber, para conhecimento de todos, que, por deliberação da junta administração desta repartição, finda em 30 de Junho de 1894 o praso marcado para o recolhimento dos bilhetes de todos os bancos, quer de base metalica, quer de base de apolices, ficando sem valor aquelles que deixarem de ser apresentados até essa data ao Banco da Republica do Brazil nesta capital ou ás suas agencias e representantes nos dos Estados Unidos do Brazil, na forma da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1883, art. 1.° § 6.°, n. III, 2ª parte, e dos decretos ns. 1262 de 6 de Julho de 1891, art 45 e n. 165 de 17 de Janeiro de 1890, art. 1°, § 14.
Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1893—M. A. Galvão.

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico, para conhecimento de todos que, por deliberação da junta administrativa desta repartição, desta data, foi prorogado até 30 de Junho de 1894 o praso marcado para a substituição das notas de 100$000 e 500$000 da 5.ª estampa, de 50$000 e de 200$000 da 6.ª estampa e 20$000 da 7.ª; e bem assim o da substituição dos bilhetes de todos os bancos que os emittiram sobre notas do Thesouro, carimbadas, subsistindo em tudo o mais o edital de 30 de Maio deste anno.
Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1893.—M. A. Galvão »

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Dezembro do corrente anno, o agente Gusmão venderá a quem mais der em publico leilão, a casa n. 9 na estrada do Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, com duas janellas e uma porta de frente, duas sallas, quatro quartos, cozinha externa, terraço proprio, dous grandes viveiros, medindo dito predio 8 metros de largura e de fundo 12 ditos e 10 centimetros, em bom estado de conservação, avaliada em 2:500$, pertencente ao Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, e se acha penhorada por execução da Fazenda do Estado.
E para constar passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Novembro de 1893.
Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

— Inspectoria geral da instrucção Publica de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

EDITAL N. 24

Aos Srs. delegados litterarios

Segundo consultas que me teem sido dirigidas pelos delegados litterarios sobre se deve ou não proceder aos exames das escolas primarias do Estado, isto é, áquellas, cujos professores em disponibilidade acham-se gratuitamente leccionando, pelo vigente ou antigo programma de exames de 22 de Outubro de 1891; de accordo com o Exm. Sr. Dr. governador do Estado, tenho resolvido que sejam feitos por este ultimo, uma vez que os referidos professores por elles prepararam os seus alumnos; ficando entretanto, desde já scientes de que esta concessão limita-se ao fluente anno, para o que chamo a attenção dos mesmos Srs. delegados litterarios.
O inspector geral
Felippe Figueirôa de F Sobrinho.

— Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

EDITAL N. 23

Apuração da eleição para um membro do conselho litterario.
De ordem do Dr. inspector geral, faço saber a quem interessar possa, que foi designado o proximo dia 2 de Dezembro, ao meio dia, para na sala em que funcciona o conselho litterario proceder-se a apuração dos votos para a eleição de um professor que, no mesmo conselho, represente a classe.
Outrosim, podem assistir a este acto, mas sem nelle intervirem quaesquer professor publico que presente se acharem.
No impedimento do secretario, o official
João B. Fox.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber que no dia 1° de Dezembro do corrente anno vai pela 3ª vez a leilão do agente Gusmão, a casa terrea no lugar denominado Ponte de S. João, freguezia de S. Lourenço da Matta, medindo 11 metros e 50 centimetros de largura, e 6 metros e 75 centimetros de fundo cosinha interna, terraço ao lado com grande sitio e 1 rancho, servindo de base a offerta de 50$000 para pagamento do que deve a Fazenda do Estado, Silvino da Costa Machado.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar a presente que será publicado e affixado no lugar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 22 de Novembro de 1893.
Eu José Luiz da Costa Rocha Escrivão o subscrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Novembro de 1893.
Não houve cotação.
O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos hoje abriram suas operações 10 3/8 sobre Londres a 90 dias.
Pelo meio dia baixaram a taxa para 10 5/16 e 10 1/4.
O movimento foi limitado.
Em papel particular fizeram negocios a 10 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$000	a	5$100
Usinas por 15 kilos	4$800	a	5$500
Branco idem idem	4$600	a	5$200
Somenos, idem idem	4$200	a	4$300
Mascavado idem idem . . .	3$200	a	3$300
Bruto idem idem	3$000	a	3$100
Bruto melaço	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Cotamos nominal a 11$400 por 15 kilos, de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 280$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 160$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 80$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 780 réis nominal.
Verdes a 460 reis venda.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 27	60217	2518
Vapores	1 a 28	3[illegible]50	9890
Animaes	1 a 28	8341	4439
Estrada de Ferro Central .	1 a 29	8187	2534
Idem de S Francisco .	1 a 29	118123	1554
Idem de Limoeiro . .	1 a 28	97716	19886
Somma		293836	40921

Importação

Vapor inglez «Actor», entrado de Liverpool e Lisboa, em 27 e consignado a Blackburn e comp.

Carga de Liverpool

Arroz 50 saccos a Manoel Lopes de Sá, 40 a Santa Casa de Misericordia.
Arcos 1003 feixes a Boxwell Williams e comp.
Alpiste 40 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Batatas 60 caixas a Sulzer Kauffmann e comp.
Biscoutos 17 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Barrilha 25 tambores a J. Seixas.
Chá 2 grades a S. Aguiar.
Calçados 1 caixa a Thomaz de Carvalho e comp.
Chapéos 1 caixão a A. Fernandes e comp., 4 a Raphael Dias e comp.
Canella 20 caixas a Companhia de Estiva 10 a Ferreira Rodrigues e comp., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Cidra 50 caixas á ordem.
Conservas 10 caixas a S. Aguiar.
Cabos 58 volumes a J. A. S. dos Santos.
Cerveja 2 caixas a Manoel Lopes de Sá 10 a J. F. Lima, 10 a Souza Aguiar 28 a Sulzer Kauffmann e comp., 5 barris á ordem.
Chapas para fogão 40 a A. R. de Souza.
Canos de chumbo 7 barricas a Miranda & Souza.
Cofre de ferro 3 caixas a W. Haliday e comp.
Canos de ferro 33 feixes e 1 barrica a Miranda & Souza.
Cravo da India 15 saccos a Companhia de Estiva.
Drogas 7 volumes a Faria Sobrinho e comp.
Estopa 1 fardo a Albino Silva e comp., 10 á ordem.
Enxadas 12 barricas a A. P. da Silva e comp., 15 a Albino Silva e comp.
Ferragens 1 caixa a Parente Vianna e comp., 1 a W. Halliday e comp., 3 a G. de S. Peixe 29 a Miranda & Souza 43 a Ferreira Guimarães e comp., 1 a A. R. de Souza, 117 ao London Bank, 1 a Albino Silva e comp., 2 a J. de Macedo, 11 a Reis & Santos, 2 a A Pinto da Silva e comp., 9 a Braga & Sá, 2 á ordem.
Formas para assucar 8 gigos a Cardoso & Irmãos 20 aos herdeiros de B. Wmann.
Folhas de flandres 201 caixas a Antonio Pinto da Silva e comp., 10 a Parente Vianna e comp.
Folles 6 a Ferreira Guimarães e comp.
Junco 1 feixe a A. P. da Silva e comp.
Louça 57 gigos a J. de Macedo, 61 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Linha 11 caixas á ordem, 11 a Oliveira Bastos e comp.
Mercadorias 4 volumes á ordem, 1 a Great Western of Brazil Company, 1 a Frederico e comp., 2 a Submarine Telegraph Company 4 a Francisco Lauria e comp., 3 a Christiani e comp., 3 a Braga & Sá, 16 a Companhia de Fiação e Tecidos.
Machinismos 3 caixas a Companhia Industrial Pernambucana.
Pimenta 50 saccos a Companhia de Estiva.
Pás de ferro 50 saccos a J. S. Aguiar.
Pregos 34 barricas a Ferreira Guimarães e comp.
Provisões 14 caixas a J. F. Lima.
Pearlassa 160 barricas a ordem.
Papel 25 fardos a Costa Lima e comp. 3 a A. Pinto da Silva e comp, 14 caixas a Beltrão & Costa.
Queijos 50 caixas a Figueiredo Costa e comp, 6 a J F Lima e comp., 11 a J. J. Alves e comp., 12 a Carvalho e comp, 18 a Souza Aguiar e comp., 20 a Sulzer Kauffmann e comp.
Soda caustica 25 tambores a F. Irmãos e comp.
Saccos 2 fardos a Julio e comp.
Tecidos 10 volumes a Souza Aguiar e comp., 1 a J. A. Dias e comp., 2 a A. Vieira e comp., 10 a Muller e comp, 7 a M. L. M. Ramos, 7 a Alves de Britto e comp., 8 a N. Maia e comp., 21 a Gonçalves Cunha e comp., 3 a F Lima e comp., 4 a G. de Mattos Irmãos, 4 a Albino Amorim e comp., 25 a Rodrigues Lima e comp., 9 a Affonso Maia e comp, 1 a Mattos Caminha e comp., 3 a J. Gonçalves e comp., 13 a A. Lopes e comp., 1 a Guerra Fernandes e comp., 40 a Machado & Pereira, 2 a Silveira e comp, 6 a Santa Casa de Misericordia, 4 a L Maia e comp, 1 a M. Rodrigues e comp., 15 a ordem, 108 a Bernet e comp.
Tintas 20 caixas a Francisco M. da Silva.
Trapos 3 fardos a Miranda & Souza.
Vidros 7 barricas a Parente Vianna e comp.
Zinco 100 barricas a A. P. da Silva e comp.
Zarcão 20 barricas aos mesmos.

Carga de Lisboa

Alpiste 47 saccos a A. E. de Barros.
Cebolas 50 chaias a Silva Guimarães e comp.
Vinagre 50 barris a ordem' 15 a Companhia de Estiva.
Vinho 95 barris a ordem, 75 a Companhia de Estiva.

Exportação

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor inglez «Chilian», para New-York, carregaram:
Julio & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
P. Carneiro & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
Para Estados Unidos, carregou:
J. Musumbo, 580 saccos com 43,500 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Alvedene», para Estados Unidos, carregaram:
Pohlman & C., 15,000 saccos com 1.125,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Clyde», para Montevidéo, carregaram:
L. A. da Costa, 5,000 cocos fructa.
Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Cometa», para Liverpool, carregaram:
Julio & C., 200 saccos com 14,000 kilos de caroços de algodão.
— Na barca ingleza «Atlantic», para Estados Unidos, carregaram:
Blackburn & C., 470 saccos com 33,840 kilos de assucar mascavado.
Para New York, carregou:
J. Musumbo, 1,148 saccos com 86,100 kilos de assucar mascavado.
Para Liverpool, carregaram:
R. Carvalho & C., 1,100 caroços de algodão com 74 750 kilos.
— Na barca norueguense «Lendmaade», para Inglaterra, carregaram:
Borstelman & C., 300 fardos com 49.128 kilos de algodão.
— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregaram:
R. Carvalho & C., 447 saccos com 31,920 kilos de assucar mascavado.
Amorim Irmãos & C., 29 couros seccos salgados com 318 kilos.
— No patacho allemão «Bonito», para Montevidéo, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor francez «Campana», para Rio de Janeiro, carregaram:
Dr. J. de Deus da Cunha Pinto, 800 saccos com 48 000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Euclide», para Santos, carregaram:
P Carneiro & C., 2,450 saccos com 147,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com..... 150,000 ditos de dito mascavado.
Para Uruguayana, carregou:
J. Loyo, 1.000 saccos com 75 000 kilos de assucar branco e 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
Para Santos, carregaram:
J. Baltar & C., 200 barris com 18,000 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregaram:
A. D. Simões & C., 1 barril com 40 litros de alcool, 10 caixas e 10 garrafões com 240 litros de genebra.
— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregou:
M. Carreiro, 25 caixas com 300 litros de genebra.
— No vapor inglez «Basuto», para Pará, carregou:
S. Campello, 4,800 caixas com 58,500 kilos de sabão.
— No patacho norueguense «Vanger», para Rio Grande do Sul, carregaram:
P. Carneiro & C., 280 fardos com 17,263 kilos de algodão.
— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregaram:
Companhia de Estiva, 5 caixas com 115 kilos de sabão.
P. Alves & C., 40 barricas com 2.400 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 750 ditos de dito branco.
Para Macahiba carregaram:
J. Salgueiral & C., 5 barricas com 325 kilos de assucar branco.
Para Ceará, carregaram:
J. Salgueiral & C., 1 caixa com 33 litros de aguardente.
— No hiate «D. Antonia», para Mossoró, carregou:
M. Viegas, 20 caixas com 110 litros de genebra.
— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregou:
J. Souza, 70 caixas com 1,150 kilos de sabão 30 ditas com 300 kilos de sabonete.

Rendimentos publicos

DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 29	1.506:861$630	
Idem de 30	82:419$541	
		1,589.281$171
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	423:505$076	
Idem de 30	25:317$310	
		448.832$386
Somma total		2,038:113$557

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1893.
O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	152:515$634
Idem de 30	2:918$631
	155:434$265

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	7:706$885
Idem de 30	463$726
	8:170$611

Movimento do porto

Entradas do dia 26

Fiume e escala pela Ilha Grande — 49 dias, vapor austriaco «Matiekovits» de 1219 toneladas, commandante Ignacio Smaquina, equipagem 29, carga varios generos, a Johnston Pater & C.
Terra Nova — 45 dias, patacho inglez «Mary Johns» de 196 toneladas, capitão John Davies, equipagem 8, carga bacalhau, a Mendes Lima & C.
Iquique (Chile) —75 dias, galera allemã «Vasco da Gama» de 1520 toneladas, capitão J. Brink, equipagem 22, carga nitrato de soda, a Borstelmann & C.

Sahidas do mesmo dia

Ceará e escala—Vapor nacional «Jaboatão» commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.
Liverpool—Barca norueguense «Nina» capitão H. Bentsen, carga algodão.
Rio Grande do Sul—Patacho norueguense «Gauvor» capitão A. O. Andersen, carga assucar.
Ceará—Hiate nacional «Deus te Salve» mestre Heliodoro José de Oliveira, carga varios generos.
Rio Grande do Norte — Hiate nacional «Correio do Natal» mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Observação

Suspendeu do Lamarão com destino a Ilha Grande no Rio de Janeiro o vapor inglez «Clyde» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Novembro foi o seguinte: Entraram.
36 bois pesando 6,118 kilos.

215 kilos de peixe a 20 rs.	4$300
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 columnas a 600 rs.	18$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
4 cargas com fructas a 300 rs.	1$200
45 cargas com farinha a 200 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
49 lugares a 200 rs.	9$800
8 suinos a 200 rs.	1$600
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com sebenteiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
48 comp. com fazendas a 600 rs.	28$800
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
45 comp. com talhos a 2$	90$000
	261$900
Rendimentos do dia 1 e 26	6 969$700
	7 231$600

Preços do dia:
Carne verde de 500 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Patacho inglez Ora.
Barca norwega Latona.
De Porto Alegre
Escuna allemã Hermann.
De Pelotas
Lugar inglez Miranwy.
Patacho hollandez Albene,
Patacho hollandez Margaretha.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Hermanos.
Patacho nacional Marinho 6°.
Patacho nacional Marinho 2°.
Patacho nacional Anna.
Do Rio Grande do Sul
Patacho argentino Condeixa.
De Cardiff
Barca ingleza Hugo.
Barca norueguense Hfarl.
Lugar inglez Dora.
Do Porto
Patacho nacional Rival.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca norwega Frey.
De New Port pela Ilha Grande
Barca norueguense Carme.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.
De Terra Nova
Lugar inglez Rosina.
De Londres
Lugar inglez Harnel.
De Antuerpia
Barca din. A. B. Ball.

O cidadão José Benedicto Buarque 1 supplente do juiz substituto do Dr. juiz de direito, em exercicio na presente causa pelo impedimento d'estes.

Faço saber a todos quantos interessar possa, que por D. Maria Barbara de Mendonça e seus filhos, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. 1º. supplente do juiz substituto do municipio de Porto Calvo. Dizem Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça, Emilia Amasilia de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça e José Ernesto Pio de Mendonça, senhores e possuidores do Engenho Conceição sito n'este municipio, que tendo dirigido ao meretissimo Dr. juiz de direito do municipio a petição junta requerendo as citações dos seus herdeiros e mais interessados, para a aviventação da demarcação de sua propriedade, obteve o despacho constante da mesma petição mandando requerer perante o juiz substituto, o que feito, este declarou-se suspeito, como se vê do respeitavel despacho lançado na mesma petição, pelo que compete a V. S. funccionar no feito, e por isso, os supplicantes requerem que se digne, attendendo ao requerido, deferir como fôr de direito. E. R. M. — Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893. O advogado, Bernardo Lyndolpho de Mendonça. Estava competentemente sellada a presente petição na qual foi proferido o despacho do theor seguinte: Façam-se as citações e passem-se os editaes na forma requerida. Nomeio curador a lide dos menores e mentecapto ao cidadão Ludgero Jorge da Silva—Porto Calvo, 11 de Setembro de 1893 —José Benedicto. Acompanhou a petição acima transcripta, a petição inicial a qual é do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Porto Calvo.—Dizem Maria Barbara de Mendonça, Olympia Afra de Mendonça, o bacharel Bernardo Lyndolpho de Mendonça e Emilia Amasilia de Mendonça residentes na cidade do Recife, José Ernesto Julio de Mendonça e Antonio Peregrino de Mendonca, residentes n'este municipio, viuva e filhos do finado coronel José Ignacio de Mendonça, senhores e possuidores do engenho Conceição, sito n'este municipio e antigamente conhecido por Morras, sob a invocação de Santos Cosme e Damião, que houveram por herança de seus fallecidos paes e avós o tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça e D. Anna Barbosa de Mendonça, e desde muitos annos habitado e cultivado pelos supplicantes e seus antecessores, com plantio de cannas e outras lavouras, e onde tem convenientemente montada fabrica de fazer assucar e outras muitas bemfeitorias, querem aviventar a demarcação antiga de sua mencionada propriedade, pelos mesmos marcos e rumos antigos em vista das confrontações e limites das respectivas escripturas juntas a esta como prova do *jus in re* dos supplicantes e seus antecessores requerem a V. S. se digne passar mandado para serem citados os hereos confrontantes Gonçalo Lerinho Buarque pos Reis, por si, e como tutor dos seus filhos menores Amaro e Pedro, todos senhores e co-possuidores dos engenhos S Caetano, conhecido por Duas Boccas, Primavera e Flores; coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, Manoel da Cunha Pereira e Francisco Pereira da Cunha, consenhores do engenho Flores Manoel Theodoro Accioli Lins, Joaquim Estevão Accioli Lins, José Ambrosio de Mello, marido de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, consenhores dos engenhos Primavera e Flores; Antonio Buarque de Gusmão Lima, Minervino Buarque de Gusmão Lima, consenhores do engenho Primavera; Gaspar Salgado de Albuquerque Maranhão consenhor dos engenhos Minas e Flores; João Olavo Barbosa Maciel, Genuino Barbosa Maciel, Bellarmina Barbosa Maciel, consenhores do sitio Rencador e do engenho Dois Irmãos; Laurentino Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, D. Esmeraldina Barbosa Maciel, D. Jesuina Barbosa Maciel, Padre José Prudente Telles da Costa, consenhores do engenho Dois Irmãos, Dr. Francisco de Assis Mendonça, consenhor do engenho S. Francisco; José Zeferino de Barros, senhor do engenho Japaratuba; Francisco Affonso de Mello, senhor do engenho Esperança conhecido por Periquito; Jacintho Pino de Vasconcellos Lins, senhor dos engenhos Ferrão e Lagôa-Redonda; Dr. Jacintho Paes de Mendonça, senhor do engenho Novo e consenhor do S. Francisco; F. da Rocha Wanderley Netto, consenhor do engenho Solidade; Sebastião Antonio da Silva, na parte em que o engenho Patente se possa limitar com a propriedade dos supplicantes, e o curador geral de orphãos, todos residentes neste municipio, e bem assim que mandeis expedir e affixar editaes com o praso da lei, para serem citados, nos municipios, de Camaragibe, Gonçalo de Barros Wanderley, consenhor do engenho Minas; de Maragy, o major Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Francisco Argobasto de Paula Cavalcante, consenhores do engenho Solidade, e o Dr. Anastacio de Paula Cavalcante, consenhor do engenho Ferrão; do Quitunde, Dr. Jeronymo Accioli Lins e D. Clara Maria de Gusmão, consenhores do engenho Primavera, todos deste Estado; e no Estado de Pernambuco nos municipios, de Palmares José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, Francisco Alves Maciel, José B. Maciel, D. Maria Augusta B. Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Monte Pio; de S. Bento, João Barbosa Maciel, Augusto Barbosa Maciel, consenhores do engenho Dois Irmãos; de Agoa-Preta, D. Leopoldina Barbosa Maciel, João Barbosa Maciel, D. Maria Barbosa Maciel, Antonio Barbara Maciel, D. Theotonia Barbosa Maciel, Arthur Barbosa Maciel, Antonio Barbosa Maciel, Eugenio Barbosa Maciel e seu pai José Beserra Cavalcante Maciel, por si, e como tutor dos mesmos seus filhos menores, todos consenhores do engenho Dois Irmãos, e residentes no engenho Pirangy; de Barreiros Joaquim Simphronio de Mello senhor do engenho Bôa Sorte, conhecido por Mumbaca e José Martins de Miranda, na parte em que possa limitarem-se os engenhos Bom Jesus e Promoção, de que se diz consenhor com a propriedade dos supplicantes; incluindo-se no mesmo edital citação a todos os herdeiros e interessados incertos e desconhecidos que possam, existir sem sciencia dos supplicantes, para na primeira audiencia deste juizo, depois da entrega dos mandados e recolhimento das certidões dos editaes no cartorio competentemente cumpridos com as formalidades legaes, virem louvar-se em agrimensor que proceda á aviventação requerida, em arbitradores, e serem nesse acto assignar-se-lhes o prazo da lei para a contestação da acção, sob pena de ser tudo feito á revelia dos supplicados na forma da lei.

Outro sim requerem a V. S., que mande passar mandado a fim de serem citados para o fim requerido a Manoel Isidoro da Cunha, Francisco Gomes Pereira Guerra, intrusos que illicitamente se acham na propriedade dos supplicantes, e tambem para restituirem depois da aviventação, os terrenos de que, com má fé, se querem apossar; e finalmente requerem que vos digneis nomear curador á *lide* dos menores e orphãos filhos de Gonçalo Lerino Buarque dos Reis, de José Beserra Cavalcante Maciel, de D. Maria das Mercês de Gusmão Lima, e do interdicto e mentecapto Francisco Alves Maciel, afim de representarem a seus curatelados em todos os termos de acção, prestando o devido juramento.

Os supplicantes avaliam a presente causa em 20:000$; e P. P. V. S. que ao todo sejam os supplicados citados para o fim especificado, a assistirem a todos os termos da causa e sua execução, e igualmente, para proporcionalmente abonarem as despezas da medição.

Porto Calvo, 9 de Setembro de 1893.—O advogado Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

Estava igualmente sellada e despachada.

E mais se não continha nas petições e despachos aqui transcriptos, em virtude do que mandou o juiz passar o presente edital com o prazo de 30 dias, para os que residirem neste Estado, e de 90 dias para os que residirem nos outros Estados: pelo que são pelo presente citados não só os herdeiros confrontantes acima declarados como ainda todos os incertos e desconhecidos, e finalmente todos os interessados em geral, para depois do ultimo prazo se louvarem em agrimensor e peritos, que procedam a aviventação requerida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou não só passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume, como remetter outros de igual theor para serem affixados nos municipios em que residirem os citandos e publicados pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Porto Calvo do Estado de Alagoas, em 25 de Setembro de 1893.

Eu Emiliano José Velho, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

José Benedicto Buarque.

Está conforme.—O escrivão *Emiliano José Velho.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Dezembro do corrente anno pelas 11 horas da manhã o agente Thomaz José de Gusmão venderá em sua agencia a quem mais der em publico leilão a casa de pedra e cal n. 1 C. na Estrada Velha de Santo Amaro, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal em aberto e sotão, bastante estragada, medo de largura 5 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 25 centimetros avalisda em 300$000. Pertence a João Baptista de Mello e se acha penhorada por execução da Fazenda do Estado.

E para que conste passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 28 de Novembro de 1893.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber pelo presente que no dia 7 de Dezembro do corrente anno o agente Gusmão venderá em publico leilão a quem mais der o balcão e a armação envidraçada de madeira de amarello, assim como fiteiro tambem envidraçado, existentes na casa n. 36 a rua de João do Rego, avaliados em 100$000. Pertencem a Amaral Vieira & C. e vão ser vendidos por execução da Fazenda do Estado.

E para que conste passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Pernambuco, aos 28 de Novembro de 1893.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Dezembro do corrente anno se ha de arrematar por venda e quem mais der em leilão publico do agente Gusmão a casa n. 2 á rua do Marquez digo na Travessa de João de Barros, freguesia da Boa Vista, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão do lado direito, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, sitio grande com arvores fructiferas, terreno foreiro, em mão estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a José Moreira da Silva e vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que conste, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de Novembro de 1893.—Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

De citação de protesto feito por Joaquim Pinheiro & C., por prejuizos, perdas e damnos causados ao mesmo e a Mauricio Farias motivados pela revolução da armada.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem ou delle noticia tiverem que por parte de Joaquim Pinheiro & C., foi feita e deferida por este juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz Seccional.—Joaquim Pinheiro & C. embarcaram a bordo do vapor nacional «Odin» em Agosto do corrente anno, duas caixas, com calçados a serem entregues no Rio de Janeiro a ordem de Mauricio Farias. Aos supplicantes consta ter sido dito vapor e as mercadorias inclusive as duas caixas dos supplicantes apprehendidas no Rio de Janeiro pelas forças de mar da esquadra brazileira ao mando do contra almirante Custodio José de Mello, vem por isto os supplicantes em resalva dos seus direitos e do mesmo Mauricio Farias requerer a V. S. digne-se mandar tomar por termo o protesto que fazem para haverem a importancia das mesmas caixas e mais lucros cessante oppurtunamente da Fazenda Nacional e de quem mais de direito for, sendo o dito protesto intimado ao Dr. Procurador da Republica, Amorim Irmãos & C., consignatarios do mesmo vapor, e a quaesquer outros intimados ausentes por editaes que requer se passe, entregando-se aos supplicantes o processo independente de copia com um conhecimento.—E. R. M.

Recife, 28 de Novembro de 1893.

Joaquim Pinheiro & C. (estava sellada com uma estampilha competentemente inutilisada).

Despacho: Distribuida ao segundo cartorio. Deferida na forma requerida.

Recife, 28 de Novembro de 1893 Olinda Cavalcante.

Em comprimento deste despacho foi tomado o seguinte termo de protesto:

Aos 28 dias do mez de Novembro de 1893, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceram Joaquim Pinheiro & C. e por elle foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas que, vinha reduzir a protesto a petição retro ficando a mesma fazendo parte do presente termo e de como assim o disseram e protestaram assignaram com as testemunhas.

E para constar lavrei o presente.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.=Joaquim Pinheiro & C.—Francisco Zabello.—Miguel Lima.

E em virtude do que me foi requerido mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, ficando por elle citados os interessados e quem de direito pelo conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, tudo na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 dias do mez de Novembro de 1893.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 167 do Regulamento que baixou com o decreto n 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e annexos do municipio do Cabo, concorreram dentro do praso legal os seguintes cidadãos: major Luiz Antonio Cordeiro, Manoel Martins da Cunha Seabra, José Victorino de Vasconcellos Pereira, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, Joaquim Cordeiro Falcão, João Salvino Cavalcante e Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.

O secretario,

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 9 de Dezembro do corrente anno se hão de arrematar por venda e quem mais der em praça publica desse juizo os bens seguintes:

A armação de pinho resina toda envernisada, com balcão da mesma madeira, existentes no estabelecimento n. 18 á rua Visconde de Inhaúma, avaliados em 200$. Pertencem a Collaço & C. e vão a praça por execução da Fazenda.

A casa n. 15 á rua de S. João, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fora, quintal murado, cacimba, medindo de frente quatro metros e oitenta centimetros e de fundo doze metros e noventa centimetros, avaliada em 1:300$000. Pertence a Jeronymo da Motta Monteiro, penhorada por execução da Fazenda.

A casa n. 36 á rua do Marquez do Herval, com duas portas de frente, uma sala, um quarto, cosinha interna, sem quintal, medindo de frente tres metros e oitenta centimetros e de fundo cinco metros e noventa centimetros, avaliada e 500$000. Pertence a José Pedro de Souza e Silva e penhorada por execução da Fazenda.

A casa n. 1 á rua do Brum, freguezia da Varzea, com quatro janellas e uma porta de frente, duas janellas em cada oitão, duas salas, dous gabinetes, cinco quartos internos e dous exteriores, cosinha interna terreno proprio, medindo de frente nove metros e vinte e cinco centimetros, e de fundo quinze metros e sessenta centimetros, quintal grande em aberto, avaliada em 2.000$000. Pertence a Thereza Cassina Lins e se acha penhorada por execução da Fazenda.

A casa terrea n. 16 á rua do Areial, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha fora e quintal murado, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros e de fundo dezoito metros e quarenta e cinco centimetros, avaliada em 800$000 Pertence a Marcolino Pereira Salles e penhorada por execução da Fazenda.

A casa terrea n. 41 a Travessa do Peixoto, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fora, um quarto e quintal murado, medindo de frente quatro metros e setenta e cinco centimetros e de fundo treze metros, avaliada em 1:000$000. Pertence a Augusto Cavalcante de Mello e penhorada por execução da Fazenda.

A casa terrea n. 2 á rua do Major Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, uma sala, um quarto, cosinha fora e pequeno quintal murado, medindo de frente sete metros e oitenta centimetros e de fundo treze metros e oitenta centimetros, avaliada em 500$000. Pertence a Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

O sobrado de dous andares n. 16 á rua da Companhia Pernambucana, freguezia do Recife, tem o pavimento terreo quatro portas, sendo uma da escada, salão e pequeno quintal murado; o pavimento superior com tres quartos, duas salas, cosinha interna, duas portas de frente, sem varanda; o segundo andar com duas salas, dous quartos, cosinha, tres janellas de frente, medindo seis metros e quarenta centimetros de frente, onze metros e noventa centimetros de fundo, em completo estado de ruinas, pela quantia de 900$000 feito já o abatimento legal, visto como fôra avaliado em 1:050$000 e esta a segunda praça. Pertence a Antonio Diogo da Silva e se acha penhorado por execução que lhe move a Fazenda.

E para que conste, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de Novembro de 1893.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal deste Thesouro são convidados os Srs. proprietarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, a virem pagar o que devem pelo calçamento feito em frente de suas casas no praso de 30 dias a contar desta data.

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado, 30 de Novembro de 1893

Manoel do Nascimento Silva Mello, 1º official.

Por esta Repartição, e de ordem do Sr Dr. Questor Policial, faço publico que foram apprehendidos, e se acham depositados na subdelegacia do Recife 3 cavallos, que serão entregues a quem apresentar documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Novembro de 1893.

O secretario,

Cassiano Lopes.

Corpo policial

De ordem do Sr. tenente coronel commandante são avisadas todas as praças que se acham disertadas de que no dia 7 de Dezembro termina o praso do indulto.

Todas que se apresentarem dentro desse praso serão consideradas indultadas.

Para que chegue ao conhecimento de todas manda publicar o presente.

Secretaria do corpo policial de Pernambuco em 2? de Novembro de 1893.

José Gomes Pereira da Silva,

Tenente secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

Espectaculo social sob sob direcção do consocio A. FIGUEIRA.

Domingo 3 de Dezembro de 1893

Primeira Parte

Grande ouvertura pela orchestra, regida pelo distincto Maestro da ARCADIA João B. Alves da Silva.

Segunda Parte

Representação da engraçadissima e bella opereta em 1 acto

A Gata Borralheira

Terceira Parte

Por um consocio amador será cantado o applaudido monologo original

O Pão Fresco

Quarta Parte

Subirá á scena a festejadissima opereta de costumes portuguezes em 2 actos.

Intrigas no Bairro

No intervallo do 1º acto das INTRIGAS será cantado pela 1ª vez, o lindo monologo producção de A. Figueira e dedicado á ARCADIA

Joãosinho Aulet...

Principia ás 8 horas em ponto

AVISO—Os srs. socios podem procurar os seus ingressos em mão do thesoureiro á rua do Rangel n. 31 até domingo ao meio dia e no theatro das 6 horas em diante do referido dia

Fica reservada a 1ª fila de cadeiras de 1ª ordem cujos bilhetes são numerados

Haverá bonds para todas as linhas.

Veneravel

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa Vista

De ordem do irmão presidente, convido a todos os irmãos desta veneravel confraria á reunirem-se em nosso consistorio pelas 11 horas da manhã do dia 3 do corrente mez, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno de 1894, conforme determina o art. 33 do nosso compromisso.

Secretaria da veneravel confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista, 1º de Dezembro de 1893

O secretario

João Sabino Pereira Giraldes.

A classe dos Merceeiros

De ordem do Sr Director da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros, communico á todos os nossos collegas em geral, que não tendo sido possivel por falta de base ou dados estatisticos, esta Directoria, cumprir a determinação do Exm. Sr. Governador do Estado, referente á distribuição do imposto da classe n. 8 (cereaes café e fumo) da lei n. 33 de 10 de Dezembro de 1891, uma vez que esta Directoria não quiz apresentar um trabalho imperfeito e desproporcional como é o que está feito pela respectiva repartição, declaro aos nossos referidos collegas que está pendente de decisão do Exm. Sr. Dr. Governador, uma petição em que se pede como é de justiça a relevação do pagamento de 20 % de multa imposta aos contribuintes que deixarem de pagar este imposto que está em litigio desde a data da respectiva colecta, e que portanto devem aguardar a solução de S. Exc., que lhes será opportunamente communicada.

Recife, 22 de Novembro de 1893.

O 1. secretario

A. S. Castro.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

3.ª chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia, a realisarem a terceira entrada de 10 % ou 20$000 por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 10 de Novembro de 1893.

Rodrigo Carvalho,

Secretario interino.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos corretores que declara ter sido de 10 7/16 d. por 1$ o cambio medio sobre a praça de Londres, nos 30 dias decorridos de 25 de Outubro á 24 de Novembro do corrente anno, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e 46? por metro cubico de excedente no proximo mez de Dezembro.

Recife, 28 de Novembro de 1893.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 3 de Dezembro de 1893

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1.º Pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Bismark II	5	Rodado	Pernamb.	54	Enc. e azul	J. C. Rezende.
2	Pontable	5	Castanho	«	54	Encarnado e bonet pr	M. L. Machado Junior.
3	Malaio	5	Melado	«	54	Verde e amarello	J. Moraes.
2.º Pareo—Liberdade—1:000 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Tenor 2º	5	Alazão	Pernamb.	52	Amarello e roxo	Azevedo & C.
2	Regente	5	»	«	56	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
3	Vivaz	5	Castanho	«	52	Preto enc. e ouro	?. Bom Fim.
4	Malange	5	Russo	«	56	Encarnado e azul	A. C. Resende.
5	Chefe	5	Russo claro	«	54		U. Simões.
6	Patchouly	5	Russo	«	54	Encarnado	M. Alves.
7	Vingador	5	Rodado	«	58	Preto e encarnado	Coud. 1º de Junho.
8	Feniano	4	Baio	«	52	Azul e encarnado	P. O. Resende.
9	Autherey	5	Castanho	«	56	Preto e ouro	J. S. Mercês.
3.º Pareo—Conciliação—1.000 metros.—Animaes pongas e pellados. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Douradilho	4	Douradilho	Pernamb.	54	Azul e creme	Coud. Colombo.
2	Radamés	3	Zaino	»	5?	Verde ouro e bon. pr	Coud. Brazileira.
3	Rusticano	3	Alazão	»	51	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
4	Bonina	5	Zaino	«	54	Amarello e verde	C. P. dos Santos.
4.º Pareo—Hippodromo do Campo Grande—1200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º							
1	Pigmeu	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro e preto	A. M. A.
2	Tudo é...	5	Baio	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Sans-Souci	5	»	«	52	Azul e creme	Coud. Colombo.
4	Huguenot	5	Preto	«	52	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
5	Ally-Stopper	5	Rodado	«	51		C. Campos.
5.º Pareo—Prado Pernambucano—1 550 metros—Animaes Nacionaes Egua estrangeira. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º							
1	Scirocco	5	Alazão	R. de Jan.	56	Azul e ouro	C. Internacional.
2	Petropolis	5	»	Pernamb.	56	Verde e amarello	Coud. Independencia.
3	Atlante	5	»		56	Verde e amarello	Coud. Independencia.
4	Napolitano	5	»	S. Paulo	56	Azul e encarnado	F. C. Resende.
6.º Pareo—Estimulo—1:200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Malange	5	Russo	Pernamb.	52	Azul e encarnado	A. C. Rezende.
2	Feniano	6	Baio	»	52	Encar. e azul	P. O. Resende.
3	Colosso	5	Rodado	»	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Pontable	5	Castanho	»	52	Enc. e bonet. preto	M. L. M. Junior.
5	Malaio	5	Melado	»	52	Verde e amarello	J. Moraes.
6	Septicismo	5	Castanho	»	52	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
7	Regente	5	Alazão	»	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
7.º Pareo—Derby Club de Pernambuco—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º							
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	52	Branco e azul	A. Silva.
2	Turco 2º	5	Alazão	»	52	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
3	Berlim	5	Zaino	«	52	Azul e branco	A. Silva.
4	Madrity	5	Castanho	»	58	Grenat e azul	A. Taques.
8.º Pareo—Imprensa—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º							
1	Colosso	5	Rodado	Pernamb.	6?	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Pirata	5	Preto	»	54	Amarello e verde	Magalhães & C.
3	Fraquinho	5	Baio	»	56	Grenat e azul	Freitas & C.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 2 do Dezembro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 20 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vier sem animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres, autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . . . 1$000

Entrada com direito a archibancada e ensilhamento . . . . . 2$000

Secretaria do Prado 30 de Novembro de 1893.

O secretario,

José G. S. Gouveia.

Alfandega
Terrenos da praia dos Milagres em Olinda

De ordem do Sr. Dr, inspector, são convidados todos os proprietarios de terrenos contiguos aos da praia dos Milagres em Olinda, a virem requerer, no praso de 30 dias, que lhes fica marcado, o aforamento destes ultimos, cada um na parte correspondente á testada de sua propriedade; ficando, porém, os mesmos proprietarios advertidos de que fóra d'aquelle praso os alludidos terrenos poderão ser livremente concedidos a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, visto que o pensamento da lei, favorecendo taes annexações, é adoptar o meio mais conducente a consecução do fim da emphyteuse, que é sem duvida utilisar e valorisar os terrenos, e por conseguinte o direito de preferencia dos continantes, tal como se acha consagrado no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, jámais poderá coarctar o procedimento desta repartição, a quem cabe zelar os interesses fiscaes, não permittindo que continuem os referidos terrenos a serem illegalmente utilisados por aquellas proprietarios como se fossem de dominio proprio, conforme consta.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 17ª corrida a realizar-se no dia 10 de Dezembro de 1893

5.º ANNIVERSARIO DO

PRADO DA ESTANCIA

1.º PAREO—**Ferro Carril**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 905 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—GRANDE PREMIO - **Imprensa Pernambucana** — *Handcap*. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 800$000 ao primeiro, 300$000 ao segundo 120$000 ao terceiro.

4.º PAREO -**Hippodromo de Campo Grande** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 3.0$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—GRANDE PREMIO - **Derby-Club de Pernambuco** — *Handcap de limites*. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 2:000$000 ao primeiro, 600$000 ao segundo e 300$000 ao terceiro.

6.º PAREO - **Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá** — 1.450 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro 100$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**10 de Dezembro**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Prado Pernambucano os animaes Maurity, Piramon, Pyrilampo, Plutão, Huguenote e Aventureiro, no pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes Pyrilampo, Maurity, Plutão e Piramon, no pareo Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá os animaes do pareo Prado Pernambucano e mais Ids, Tudo-é, Pygmeu, Turco 2.º, Sans Souci, Maranguape, Ally Storper, Berlim, Mouro, Talispher, Dublim e Boccacio 2.º, no pareo Turf Pernambucano os mesmos do pareo Prado Pernambucano Trilhos Urbanos de Caxangá e mais Santa Fé, Malange, Colosso, Bismarck, Portable e Pirata, no pareo 10 de Desembro os animaes do pareo Santa Fé da corrida passada e mais Malaio, podendo entrar os animaes Mascote Rio Grande e Ruy Blas.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 5 de Desembro as 6 horas da tarde na secretaria do Derby-Club a rua Duque de Caxias n. 20.

Nenhuma proposta será aceita sem o valor da inscripção.

Secretaria do Derby-Club 30 de Novembro de 1893.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Endereço telegraphico-Fiuza

LOTERIAS NACIONAES

Os pedidos de bilhetes de todas as loterias devem ser dirigidos

Á

CASA DA FORTUNA

23-Rua 1.º de Março-23

MARTINS FIUZA & C.

Agentes geraes

PERNAMBUCO

Caixa do correio n. 155

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A requisição do presidente da directoria e por ordem do presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas a reunirem se no dia 7 do mez proximo em assembléa geral extraordinaria para ouvir uma exposição da directoria e tomar providencias relativas ao assumpto.

A reunião effectuar-se-ha ao meio dia no salão das reuniões da companhia, na estação da rua da Aurora, e para effectuar-se deve ter a representação de dous terços do capital.

Escriptorio do gerente da companhia, 23 de Novembro de 1893.

A. Pereira Simões.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito a rua Imperial freguesia de S. José desta cidade.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição tendo Edvard Collier Leigh, requerido por aforamento um terreno de marinha sito a rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) da freguesia de S. José desta cidade, com oitenta e oito metros de frente e cento e quarenta de fundo, o qual confina ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua Oitenta e Nove a leste com o terreno de marinha devoluto com doze metros de frente, contados no alinhamento da rua Oitenta e Nove a encontrar com as casas de Pedro José da Silva, e a Oeste com o terreno tambem de marinha com doze metros de frente contados no mesmo alinhamento a encontrar com a casa de Antonio Moreira Reis, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega de Pernambuco

O conselho para fornecimento de generos de pragas, ferragens e cavalhadas, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 6 de Dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, no quartel general do commando do 2.º districto militar, onde funccionará para contratar o fornecimento de tais generos e mais artigos constantes da relação infra, durante o 1.º semestre do anno de 1894:

Alecrim, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Azeite doce de Lisboa, idem.
Dito, idem idem litro.
Assucar refinado superior, kilo.
Dito refinado de 1.ª qualidade, idem.
Dito de 2.ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Bacalhão, idem.
Borrachos, um.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoitos, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinhas, idem.
Carne verde com osso, idem.
Dita idem sem osso, idem.
Chá verde Hissom, idem.
Dito preto Hissom, idem.
Café em grão, idem.
Dito moido, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Cognac fino Champanhe, idem.
Chocolate, idem.
Capim em feixes de 3 kilos, um.
Carvão kok, kilo.
Dito vegetal, barrica.
Feijão mulatinho, kilo.
Dito mulatinho, litro.
Dito preto, kilo.
Dito preto, litro.
Farinha de mandioca superior, kilo.
Dita idem idem, litro.
Dita idem de 1.ª qualidade, kilo.
Dita idem de 1.ª qualidade, litro.
Frango, um.
Fructas, 2 bananas ou 2 laranjas, ração.
Gallinhas, uma.
Geléa, kilo.
Goiabadas em latas, idem.
Leite, idem.
Dito, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Dita em toros, um.
Limas, uma.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Macarrão, kilo.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Manteiga franceza, idem.
Marmeladas, idem.
Milho moido, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Pão-de-ló torrado, kilo.
Passas, idem.
Peixe fresco, idem.
Queijo de Minas, idem.
Rosas, idem.
Sal, idem.
Tapioca, idem.
Talharim, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinagre tinto de Lisboa, idem.
Dito idem idem, litro.
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinho tinto, kilo.
Dito idem, litro.
Dito Figueira, kilo.
Dito idem, litro.
Dito do Porto superior, kilo.
Dito idem idem, litro.
Dito de pasto superior, kilo.
Dito idem idem, litro.

Verduras e temperos

Vetaba doce, aipim ou cará,
Barduras—Agrião ou outra especie,
Couve ou repolho,
Temperos — Cebollinho ou salsa,
Pimenta verde
Tomate, fructa ou massa,
Abobora amarella
} Kilo

Outros generos

Alvaide, kilo.
Azul ultramar, idem.
Amarello frances, idem.
Cola da Bahia.
Cravos, cento.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Ferraduras uma.
Gomma lacre, kilo.
Lixa sortida, duzia.
Oleo de linhaça, kilo.
Medicamentos para cavallos, numero.
Pixe kilo.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintura, idem.
Phosphoros, duzia.
Pós preto, kilo.
Rapé, idem.
Roxo terra, idem.
Sabão amarello, idem.
Seccante fosca d'ouro, idem.
Seccante de zinco, idem.
Sapolio, idem.
Tijolo para limpar faca, um.
Velas Stote, libra.
Ditas de cera, idem.
Verde frances, kilo.
Vassouras de piaçava, duzia.
Zarcão, kilo.

Objectos de escripturação

Atlas impressos, cento.
Baixas impressas, idem.
Brabante pardo, novello.
Canivetes finos, um.
Certificado de obito, cento.
Costaneiras para officios, uma.
Encadernação de diarios officiaes, por trimestre, volume.
Encadernação de ordens do dia por anno, idem.
Envelloppes para officios com 0,35240x' cento.
Ditos para officios com 34 ✕ ... um.
Ditos para officios com 0,22 ✕ 0,09 idem.
Ditos para officios com 0,40 ✕ 0,15.
Grampos de metal de ns. 2 a 7, idem.
Gomma arabica em grão, kilo.
Livro pautado para pharmacia com 200 folhas, idem.
Livro de papel Carmen com 200 folhas, idem.
Lapis preto Faber ns. 2 e 3, duzia.
Ditos de duas côres, idem.
Livranças impressas, cento.
Livros pautados para receituario com 80 folhas, um.
Livro pautado para o almoxarifado com 200 folhas, um.
Livros de papel Carré com 200 folhas um.
Livros de papel almaço pautado com 100 folhas, um.
Matta-borrão, folha.
Mappas geraes de dietas, cento.
Mappa parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de Pharmacia, idem.
Dito Necrologico, idem.
Obliterador, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel rosso timbrado para officios, resma.
Papel Imperial, caderno,
Papel para mappas com 45, 50 e 60 linhas, folha.
Papel pardo de linho para embrulho, mão.
Pennas d'aço Perry, caixa.
Ditas d'aço Mallat, idem.
Ditas d'aço Telas, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para carteira, uma.
Pastas com pont., idem.
Papel almaço liso, resma.
Dito para cartas officiaes, caixa.
Reguas chatas de 0,60, uma.
Ditas chatas de 0,80 idem
Tinta Blue Black, boião
Dita carmin, frasco,
Dita escarlate Stphen, idem.
Vales impressos diarios, cento.

Condições

1. Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositando na Alfandega, uma quantia como caução, que será arbitrada pelos conselhos de fornecimentos.

2. As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia que montarem os numeros de artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe fôr marcado pelos jornaes.

3. Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de Março de 1880.

4 Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelos preços do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos e Fortalezas.

5. Da falta de fiel comprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos a pagar a multas de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados, por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se alem disso a substituirem-n'o ou pagar *incontinente* os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6. Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7. As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8. Os fornecedores que requererem a rescisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre do anno anterior.

9. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se affastarem deste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1893.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito no Hospicio freguesia da Boa Vista

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Edvard Collier Leigh, requerido por aforamento um terreno de marinha sito no Hospicio, freguesia da Boa Vista desta cidade, com cento e cincoenta e dois metros de frente, cento e oitenta e trez metros de fundo, o qual confina ao norte com a rua projectada D. Vital, ao sul com a rua do Hospicio, a leste com a camboa e ponte do Hospicio, e a oeste com a estrada do Pombal, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Agencia de Penhores

São convidados os Srs. possuidores das cauções abaixo descriptas a virem reformal as ou resgatal as desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas conforme determina as condições assignadas pelos Srs. empenhantes.

Numeros :
151, 164, 169, 174, 216, 233, 237, 243, 251, 264, 266, 271, 277, 308, 311, 314, 315, 339, 374, 386, 387, 395, 482, 516.

Recife, 2 de Novembro de 1893.

Luiz Vernet.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 14 de Dezembro, á 1 hora da tarde, na séde da Companhia á rua da Imperatriz n. 37, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno findo em 30 de Agosto e nomearem os membros da commissão fiscal.

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Janeiro a Junho de 1894

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até as duas horas da tarde de 16 do vindouro recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados no escriptorio desta mesma estrada na rua do Crespo n. 18.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição a hora acima indicada tomando suas propostas em carta fechada devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça acompanhando-se, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concorrencia cada proponente terá na thesouraria da Estrada um deposito de 100$000 perdendo o direito de levantal-o aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta Estrada na rua do Crespo n. 18, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada uma quantia fixada pelo Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. Palmares, 29 de Novembro de 1893.

Alfredo de Albuquerque Gama.
Secretario, interino.

DECIMA URBANA

Pela Contadoria se faz publico, de ordem do Dr. Prefeito do Recife que nos dias uteis do mez de Dezembro do corrente anno, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, receber-se-ha sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio a findar, devendo concorrer na primeira quinzena do mez os proprietarios de casas situadas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista e Graça e na segunda quinzena os dos predios sitos nas outras freguezias do municipio, S. José, Afogados, Varzea e Poço da Panella.

Os que não tiverem ainda pago o primeiro semestre deverão fazel-o na 1.ª ou 2ª destas quinzenas, segundo a ordem acima estabelecida para commodo dos contribuintes, porque tratando-se da concurrencia de grande numero de partes, não seria possivel despachar a todas com presteza, não havendo na repartição espaço sufficiente para accommodal-os.

Este imposto, segundo a lei, deve ser pago no mez de Dezembro.

Contadoria da Prefeitura Municipal, 27 de Novembro de 1893.

O contador,
Genuino José da Rosa.

Alfandega

Propriedades— Lages e Serijó (arrendamento)

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em cumprimento da ordem da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Federal, sob n. 14 de 15 de Setembro proximo preterito, faço publico que esta repartição recebe propostas em cartas selladas e fechadas, até o dia 14 de Dezembro deste anno, para o arrendamento das propriedades nacionaes denominadas—Lages e Serijó—situadas no municipio de Itambé deste Estado, as quaes são destinadas principalmente ao plantio da canna e fabrico de assucar.

O arrendamento não se fará por tempo excedente de nove annos e para elle servirá de base o arbitramento de 2:500$000 annuaes, dado ao respectivo aluguel vencido e ora communicado ao Thesouro Federal.

Em 13 de Novembro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha

Alfandega

De ordem do Illustre Sr. Dr. inspector e tendo em vista o requerimento devidamente informado e abaixo transcripto, fica marcado a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, o praso de 30 dias para vir provar o direito que tem sobre o terreno em que se acha edificada a casa pertencente ao signatario do mesmo requerimento, visto que essa casa, a julgar pelo respectivo numero, está situada no terreno de marinha aforado ao bacharel Pedro Francisco Corrêa de Araujo, não constando, alem disto, que a referida D. Gasparina seja foreira de terreno algum

O referido requerimento, documento e informações poderão ser consultados nesta Repartição pela mencionada D. Gasparina ou seu procurador.

« Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega —Raymundo Nonato de Oliveira, tendo comprado em 7 de Maio de 1892, a casa terrea n. 135 a rua 89, antiga imperial, pelo preço de 2:500$000 a João Gonçalves da Cruz e sua mulher, como edificada em Candido Gonçalves de Oliveira terreno foreiro a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, a cujo procurador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, foi pago pelo vendedor o respectivo laudemio de 2 2½ por cento sobre o valor da compra, em vista do documento incluso, acontece que o supplicante com bons fundamentos, sabe que o sólo em que está edificada dita casa e mais as que lhe servem de limites, é de marinha, tendo a dita D. Gasparina o dominio util ; e como queira legalmente ficar na posse do terreno, que em boa fé fez acquisição, requer a V. S. que lhe mande passar o respectivo titulo de aforamento perpetuo, como é de lei.

Assim pede deferimento—E. R. Mercê. Recife, 19 de Outubro de 1893.—Raymundo Nonato de Oliveira.»

Em 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega

De ordem do Illm. Sr, Dr. inspector desta alfandega se faz publico que fica marcado o praso de 8 dias contados da data do presente edital, para os abaixo declarados, devedores de imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1886 a 1887 e não pago na época propria na collectoria de Itambé, virem pagar seus debitos amigavelmente, certos de que se o não fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao Dr. procurador da republica para promover a cobrança executiva.

José Fernandes de Almeida	26$806
João Nepomuceno Rego et	32$602
José Mauricio de Sant'Anna Pessoa	26$806
Hermenegildo Gomes de Souza Bastos	15$414
Manoel Clemente do Rego Cavalcante	28$290
José Joaquim da Rocha Farias Filho	27$892
	25$357
Bellarmino Francisco Monteiro	25$357
José Ferreira de Mendonça	25$357
Antonio Tavares	25$357
José Francisco Pessoa	10$867
Joaquim Araçagy	25$357
Joaquim José de Sant'Anna	20$357
Ignacio José Felippe	18$112
Pedro Justino Cavalcante	78$112
Antonio Gomes de Mello	18$112
Candido Soares	18$112
Antonio Gomes Cordeiro	20$806
Vicente Alves Ferreira	20$806
Valpiriano Vieira Magalhães	25$357
Antonio Joaquim de Albuquerque Uchoa	25$357
Antonio Cordeiro de Mello	12$765
Candido Soares	8$625
Ignacio José Felippe	9$055
José Silvestre de Araujo Silva	6$520
João T. de Albuquerque Montenegro	13$402
Joaquim Vieira Magalhães	12$678
O mesmo	12$678
José Vicente de Araujo	10$867
Joaquim José de Sant'Anna	12$678
José Vicente de Araujo	5$433
José Felippe de Fontes	9$055
Manoel Barbosa Alves de Oliveira	14$851
Manoel C. do Rego Cavalcante	15$678
Miguel Lacyneto	23$908
Manoel Francisco Gomes	22$235
Manoel Tucano de Barros	12$678
Manoel Joaquim de Andrade	9$055
Manoel José Plaugone	9$055
Thomé Rodrigues Chaves	5$433
Valpiano Meira Magalhães	22$578
Vicente Alves Ferreira	13$402
Pedro Justino Cavalcante	9$055

Alfandega do Estado de Pernambuco, 24 de Novembro de 1893.

O chefe de secção,
Manoel Antonino C. Aranha.

Thesouro do Estado do Amazonas

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE MANÁOS FORTALEZA

N. 21.—De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, e em virtude do officio de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado sob n. 559 de hontem, chamo concurrentes pelo praso de 60 dias, a contar desta data, para o contracto de uma linha de navegação a vapor entre esta capital e a do Estado do Ceará, de accordo com a lei n. 46 de 30 de Agosto ultimo, abaixo transcripta, ficando ao Governo a faculdade de fazer as modificações que forem convenientes com referencia aos pontos de escala, conforme lhe autorisa o § 7.º da lei n. 62 de 18 de Outubro proximo passado.

Os proponentes deverão previamente depositar no cofre deste Thesouro a quantia de seis contos de reis, para garantia de sua responsabilidade pela multa em que incorrerem quando, offerecendo condições reputadas as mais vantajosas, recusarem-se a assignar o contracto.

As propostas serão recebidas nesta secretaria até o dia 30 de Dezembro vindouro.

Secretaria do Thesouro do Estado do Amazonas, 1.º de Novembro de 1893.

O escripturario de 1ª classe,—*Irineo Alves Muniz*, servindo de secretario.

Lei n. 46 de 30 de Agosto de 1893

Autorisa o Governo do Estado a contractar uma linha de navegação entre esta capital e a do Estado do Ceará.

Eduardo Gonçalves Ribeiro, Bacharel em Mathematica e Sciencias Physicas, capitão do estado-maior de 1.ª classe e Governador do Estado do Amazonas etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos representantes do Estado do Amazonas decretou e eu sanccionei a seguinte lei :

Art. 1.º Fica o Governador do Estado, autorisado a contractar com quem mais vantagens offerecer uma linha de navegação á vapor entre a cidade de Manáos e a capital do Ceará, com escalas por Itacoatiára, Parintins, Belém, S. Luiz, Parnahyba, Acarahú, Granja, Camocim e Mondahú, mediante a subvenção annual de cincoenta contos de reis (50:000$000).

Art. 2.º Os vapores serão de capacidade sufficiente para o movimento de carga nos pontos intermediarios e accomodações para passageiros de ré e de prôa.

Art. 3.º Convém attender no contracto:

1.º Que a sede da Companhia será em Manáos e os vapores obrigados a duas viagens por mez, no proximo biennio e nos seguintes 3 ;

2.º Que o Estado terá direito a 3 passagens de ré, 10 de prôa e 5 toneladas de carga em cada viagem dos vapores ;

3.º Que tambem terá preferencia sempre que precisar no embarque e conducção de animaes vaccum ou cavallar e de materiaes para suas obras ;

4.º Que o excesso de toneladas soffrerá abatimento de 30 % trinta por cento nas tabellas de fretes sempre que se tratar de carga ou transporte de animaes ou materiaes por conta do governo

5.º Que as tabellas de fretes e passagens e o horario da sahida e entrada dos vapores serão approvadas pelo governo do Estado e revistas de tres em tres annos, de accordo com a empresa ;

6.º Que o contracto durará seis annos, podendo ser renovado se assim entender o Congresso ;

Art. 4.º Quando o Governador, forçado por conveniencia do serviço publico precisar do material fluctuante para transporte de tropas, a empresa cederá immediatamente um ou mais vapores com o abatimento de 40 % (quarenta por cento) sobre a tabella de fretes.

Art. 5.º O Governador tambem fica autorisado a adoptar as medidas que julgar convenientes para a boa execução do contracto, estabelecendo multas por qualquer infracção de suas clausulas.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O secretario do Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado do Amazonas, em Manáos, aos 30 dias do mez de Agosto de 1893 5· da Republica.

Eduardo Gonçalves Ribeiro.
José Maria Correia.

MARITIMOS

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres» ancorado no quatro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Johnston Pater & C., consignatarios do vapor austriaco «*Mat*tekovits» previne os recebedores de carga por este vapor, que tendo sido o dito vapor forçado a seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, procederão na cobrança de 25 °/o sobre o frete exarado nos conhecimentos.

Royal Mail Steam Packet Company

O novo e explendido paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para é

Lisboa. Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc. devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thomas

E' esperado de Ilha Grande até o dia 1 de Dezembro segnindo no dia 7 do mesmo mez impreterivelmente para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Recebe carga, a tratar com o AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

O vapor austriaco

Matlekwits

E' esperado da Ilha Grande até o dia 29 de Novembro segundo depois da indispensavel demora para

Rio de Janeiro e Santos

Para onde recebe carga e dinheiro a frete modico a tratar com os

Consignatarios

Johnston Pater & C.

15—Rua do Commercio—15

Companhia Rob. M, Stomans Line

Vapor Capua

E' esperado de New York até o dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1· andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

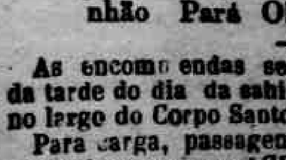

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores tarta se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

Espera-se dos portos do norte até o dia 5 do corrente segrindo depois da demora indispensavel para

Maceió e Bahia

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De fazendas, cadeias e relogios de ouro, prata e Nickel.

Hoje 1 de Dezembro

A'S 11 HORA

No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27.

Agente Burlamaqui

Leilão

Sexta-feira 1 de Dezembro

AS 11 1.2 horas

No armazem a rua ao Imperador n. 41

De um bom predio em solo proprio na rua Imperial, hoje 89 n 1, com bons commodos.

O agente acima por mandado do Dr. juis de direito de orphãos venderá em leilão um sobrado de um andar e sotão, com estabelecimento de molhados no pavimento terreo, com janellas no oitão e commodos para familia. a requerimento de D. Elisa Muniz de Carvalho.

Agente Britto

Leilão

De mobilias de junco, guarda louça, camas, commoda, louças, vidros e outros objectos.

Rua de Santa Rita n. 7, 1º. andar

Sexta-feira 1 de Dezembro de 1893

A'S 11 HORAS

Leilão

Agente Britto

De um sobrado de 1 andar com 1 terraço, á rua dos Guararapes n. 49 A, tendo no andar terreo, 1 armazem que tem sempre sido occupado por taverna, tendo mais no fundo deste armazem, 1 casinha que se aluga separadamente, edificada em terreno proprio, rendendo 55$000 mensaes, Os Srs. pretendentes podem querendo ir vel-o.

EM SEGUIDA

Vende-se, 1 boa vacca e 1 novilha de raça e 1 cavallo andador.

Sabbado, 2 de Dezembro de 1893

AS 11 HORAS

Armazem da rua da Imperatriz n. 48

2.º leilão definitivo

Da armação de amarello envidraçada, resto de generos e utencilios existentes na taverna sita na travessa da rua dos Guararapes n. 2.

Sabbado 2 de Dezembro

AS 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz do 1· districto municipal e a requerimento de Fraga Rocha & C. e Costa Lima & C, levará a 2.· leilão o estabelecimento acima pertencente aos executados Barros & C., o qual será vendido em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

De 1 mobilia de amarello completa com tampo de pedra, 1 espelho, 1 candieiro belga, 2 pares de jarros, 3 quatros, 2 etagera, 2 figuras, 3 pares de cortinados, pannos de crochet para cadeiras e sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete para sofá, 1 cama franceza de amarello com colxão, 1 tolet de amarello, 1 banca cabeceira de cama, 1 cabide de columnas, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 1 tapete, 2 marquezões, 2 cabides, 1 jardineira, 1 espelho, 1 quadro, 1 commoda, 1 sofá 1 consolo 1 mesa de amarello com pés torneados, 2 apparadores, 5 cadeiras de páo carga, 1 marqueza, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, de amarello, 1 espelho, 1 mappa doBrasil, 2 quadros, 1 machina de costura, 1 lanterna americana, 1 jarra com torneira, 2 candieiros, louça para almoço e jantar, copos, garrafas, calices, compoteiras, licoreiro, talheres, colheres, bandeijas, ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça-feira 5 do corrente

AS 11 HORAS

Na casa sita a rua de Santa Thereza n. 48

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fora do Estado fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Pede-se ao Sr. Santos Lima carteiro do Correio, que venha á rua da Palma n. 109 restituir 1...

— Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cosinha; rua da Saudade numero 28 A.

— BOA MORADA — aluga-se o 2· andar á rua de S. Jorge n. 139, com agua.

— Uma familia estrangeira precisa alugar uma boa casa com sitio nos arredores desta cidade; nesta typographia se faz o favor de informar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; á rua da Matriz da Boa Vista n. 28, 2· andar.

— Precisa se de uma pessoa para tratar de animaes; no becco das Almas, casa do Sr, Moreira.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e outra para lavar e engommar; no Caminho Novo n. 120.

— Uma senhora habilitada ao ensino primario e secundario, musica, canto e piano, se propõe a ensinar em algum collegio e mesmo em algum engenho perto da praça e linha ferrea. Para informação na rua 1.º de Março, loja Graciosa.

— Precisa-se de um criado de 11 a 14 annos de idade para mandados, na rua do Dr. Epaminondas de Mello n. 1.

— Precisa-se de uma mulher que não seja moça, para cuidar de 4 creanças, á tratar no Caminho Novo n. 106.

— Precisa-se de um criado para sitio; á tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para menino; á tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

— Vendem-se os predios n. 5 á rua do Tuyuti, e 18 á rua da Companhia Pernambucana, estando este com as paredes internas arruinadas: á fallar com o Sr. Antonio Faustino.

— Tendo sido perdido o bilhete de n. 20,089 da loteria do Paraná, serie 29 da loteria 2, recommendo ás casas de bilhetes que não pague senão ao seu competente dono

João Manoel Ramos.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 31 de Outubro proximo passado, dissolverem entre si e amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão social de Campos & Costa, com estabelecimento de seccos á rua do Conselheiro Peretti n. 48, retirando-se o socio Albino Teixeira Campos, e ficando a cargo do socio Francisco Ricardo da Costa o activo e passivo da mesma firma.

Recife, 29 de Novembro de 1893.

Albino Teixeira Campos.
Francisco Ricardo da Costa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador; á tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Criado

Precisa se de um criado para compras e mandados, jardineiro e mais serviço de casa de familia; na rua da Soledade n. 29, chalet, entrada pelo oitão.

Aluga-se

O sobrado do Poço da Panella á rua da Matriz, com accommodações para grande familia: á tratar com Manoel Ferreira dos Santos Braga á rua do Lamarão, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 20 annos de idade, com pratica de molhados; á tratar á rua do Rangel n. 53.

Aluga-se

O 3.º andar de sobrado á rua do Imperador n. 26, com agua, e tambem a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 26; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Attenção

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de perfeitas costureiras.

Cosinheira e criado

Precisa-se de uma ama cosinheira e de um criado á tratar na rua Duque de Caxias n. 56 e 58, loja.

Vende-se

Um bom terreno no arrabalde do Chacon, com duas frentes e alicerces para 3 casas, uma boa cacimba com excellente agua, perto da estação da Casa Forte, tres minutos para tomar o trem, e perto do rio; á tratar na rua da Imperatriz numero 12.

Criados

Precisa-se de criados que saibão ler e escrever para trabalho de fabrica e armasem; á tratar na fabrica de vinho de caju' á rua da Aurora numero 111.

Destillador

Precisa-se de um com bastante pratica, á tratar na fabrica de Vinho de Cajú, em Olinda, de Madeira & C., ou á rua de Mariz e Barros n. 14.

Jaboatão

33.200

Pede-se ao Sr. Sebastião Carneiro de Barros Campello conhecido por Baixa Grande o favor de vir ou mandar liquidar o negocio que não ignora á rua Nova n. 16, pois já fazem annos.

CRIADA

Precisa se de uma que seja preta para andar com uma criança, á rua do Paysandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar na loja de fazendas em Afogados.

Bom negoio

Traspassa-se a venda e rancho sito á Estrada Nova n. 85, Zumbi, conhecido pelo rancho da viuva Villa Seca, por motivo de seu dono estar doente, é bom negocio; á tratar no mesmo,ou á rua do Cabugá n. 11.

Massa para sopa

Vende-se macarrão, aletria e talharim a 1$000 o kilo; no pateo do mercado n. 12.

Sitio

Aluga-se ou vende-se, com banho salgado junto, tem casa para familia, o qual tem muito terreno com 37 pés de coqueiros, dando fructo e muitas outras fructeiras, muito perto de bonds e do caminho de ferro para o Recife: á tratar á rua de Santa Thereza n. 38.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos e dê fiador; á tratar no bilhar de Afogados.

Feitor

Precisa-se de um feitor; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 27, loja de cigarros.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para lavar e engommar, para casa de familia de duas pessoas, paga-se bem; á tratar na rua do Livramento n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz n. 44, padaria.

VIGILANCIA

COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO

COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido. do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias. como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos retulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa dusia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 dusia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 dusia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 dusia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 dusia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 dusia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 dusia.
VERNOUTH DE CAJU' em caixa de 1 dusia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 dusia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros com

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZ

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de macena e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e [illegible] de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, [illegible]as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e **CONTRACTAM** apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho e tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios engenheiro.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

FUNDICÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

RECIFE

Domingos Ferreira da Silva

Manoel J. Ferreira da Silva (ausente), Henrique G. Loureiro, Franceilino D. de S. Junior, Romualdo da Silva G. Braga e José F. Lima agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado filho, socio e amigo. Domingos Ferreira da Silva, e convidam as mesmas á assistirem as missas que mandam resar por alma do finado, ás 8 horas da manhã de sexta feira 1 de Dezembro, setimo dia do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo; antecipando os seus agradecimentos.

Francisco de Paula e Silva

1.º anniversario

Guilhermina Porto Silva convida aos parentes e amigos, e aos de seu nunca esquecido marido o piedoso dever de assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Bôa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1.º de Dezembro, confessando se desde já agradecida.

Amas

Precisa-se de uma ama de leite, de uma copeira e de uma criada para tratar da roupa de creanças, á tratar na Capunga—rua Joaquim Nabuco n. 61.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e tratar de quartos; no 3º andar por cima da typographia do «Diario», na rua Duque de Caxias n. 42.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34 loja.

Ama

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança; á tratar na rua do Cabugá n. 14. de meio dia até 2 horas, ou na Casa Forte n. 5.

Amas

Precisa se de tres amas, sendo uma para cosinhar, outra para lavar e engommar, e outra para tratar de duas crianças, e que durmam em casa de seus patrões; á tratar na rua do Hospicio n. 43.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, na rua da Imperatriz n. 24, 1·. andar.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; paga-se bem.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, comprar e mais serviços para casa de uma pessoa só e que fique para dormir; boas informações de sua conducta: á rua Paulino Camara, Cambôa do Carmo n. 8, 1· andar.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem, durma em casa dos patrões e queira ir para Casa Forte; a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 18, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama; á rua do Padre Floriano n. 52.

Ama

Precisa se de uma cosinheira, á tratar na rua Barão da Victor. 54, na antiga agencia dee moveis.

Puro azeite de Oliveira

Superior de 1.ª sorte

vende-se em LATINHAS de litro o ENGARRAFADO na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos tintos de mesa

Collares, Palhete e Alvaralhão

e muitas outras acreditadas marcas acaba de chegar para o já bem conhecido armazem de vinhos

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Vinhos do Porto finos

em 10º e engarrafados vende-se por preços rasoaveis na

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

Licores de Marie Brizard

anisete, coração, cacau a la vani le creme de Thé-Murrasquino etc., COGNACS de diversas marcas e procedencia vende-se na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringite, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A garganta de um só dia, pode em muitos casos evitar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Cajú, abacaxis e jenipabo

Compra-se toda e qualquer quantidade destes fructos; na grande fabrica de vinhos naturaes de fructas, em Olinda de Mangeira & C.

Vende-se

Uma taverna n'um dos melhores pontos da Boa Vista: para informações no pateo do Livramento n. 11.

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado, pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando-se por este modo um dos seus melhores arrabaldes, já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructas, peixe, agua potavel, etc., e onde o commercio promette desenvolver-se, vendem-se por baratissimo preço seis casas, sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação, cocheira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado: a tratar na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

A EQUITATIVA

DOS ESTADOS UNIDOS

SOCIEDADE DE SEGUROS

SOBRE A VIDA

Janeiro 1° de 1893	Dollars.
ACTIVO	$ 153,000,000
EXCEDENTE . "	31,000,000

O exito incomparavel da EQUITATIVA é devido ao facto de que é uma SOCIEDADE MUTUA e de que tem sido administrada sempre em beneficio exclusivo dos assegurados.

FILIAL NO BRAZIL:
Rua da Alfandega, N° 1
Rio de Janeiro

DIRECTORIA LOCAL:
Barão de Sampaio Vianna, Director-presidente.
Dr. J. M. Leitão da Cunha, Director-consultor.
Dr. J. A. de Azevedo Macedo, Director-medico.
Carlos Pereira Leal, Secretario.
W. P. Massie, Contador.

ALBERT FARJEON
44 RUA DO COMMERCIO 44
INSPECTOR DE AGENCIAS

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas a de retalho, desde 1876.

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem

Fonceca Irmãos

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n.

GRANDE FABRICA

DE

Ladrilhos e Mozaicos de

Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Commercio n. 22, 1.° andar.

Preços e qualidades, sem competencia.

XAROPE CONTRA A COQUELUCHE

PREPARADO POR

JOSÉ IGNACIO DA GLORIA

Approvado pela Junta Central de Higiene do Rio de Janeiro em 1881

A sua acção é de tal sorte segura e prompta, que dentro de tres dias, no primeiro periodo faz cessar a tosse.

Assim em toda a parte onde torna-se conhecido este especifico foi completa a victoria. Applicado conforme o directorio, consegue-se dominar os accessos de tosse em oito dias.

PHARMACIA MEIRA

CAMPINAS

XAROPE DE DROZERA COMPOSTO

Este producto que reune em estado puro e perfeita combinação o hydrato de chloral e o bromureto de potassio dissolvido em xarope de drozera, preparado segundo um processo especial, é um especifico seguro empregado com vantagem, na hysteria e em todas as molestias occasionadas por uma affecção do systema nervoso.

Este xarope é de um sabor muito agradavel e a sua propriedade de acalmar sem acarretar os inconvenientes do bromureto applicado isoladamente evidencia a sua superioridade sobre todos os preparados congeneres.

MISTURA ESTOMACHICA

Este medicamento exclusivamente vegetal é de uma efficacia incontestavel contra as afflicções dos orgãos digestivos, taes como: *fraqueza do estomago*, falta de apetite, indigestões, dyspepsia etc.

Nenhum outro medicamento congenere épóde ser comparado á nossa MISTURA ESTOMACHICA, cujo consumo augmenta diariamente.

DOSE: 10 a 12 gottas, ás refeições em agua chá etc.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA

45 RUA SETE DE SETEMBRO 45

RIO DE JANEIRO

GUIMARÃES BRAGA & C.

RUA LARGA DO ROSAIRO N. 34

PERNAMBUCO

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

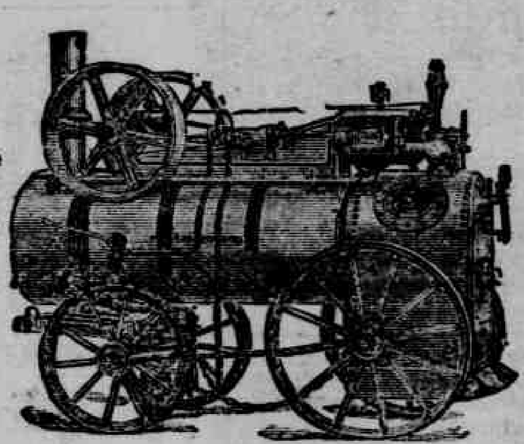

Rodas d'agua — Machinas a vapor
Torbinas — Portateis
Engenho de Serra — Lavadores
Moendas de Canna — Despolpadores
Moinhos de Fubá — Descascadores
Debulhadores — Ventiladores
Separadores — Mambiques

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exmas. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagens.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1° DE MARÇO—21

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça - Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados

Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em

Vinhos, chá e manteiga

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa

Figueira especial, Pasto, Collares, Alvalhão e Bordeaux

SOBRE MESA

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

ADRIANO

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

MANTEIGA

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymann (Dinamarqueza).

Chá

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

Completo sortimento

de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolachinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de calsca, alfafa flor, milho, farinha e erlgaz inexplosivo, luz diamante.

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e certo para todas as Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas e Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é o allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas e inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se nos a botica ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
102 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Vende-se

Um boi tourino, novo e de boa raça, e algumas vaccas prenhes e proximo á parir; á tratar na rua de Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

AUGMENTA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA

IMPEDE A CAHIDA DO

CABELLO

PERFUMA

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

Mercearia

Vende-se uma mercearia em boa localidade, a qual faz um movimento muito regular, o motivo de se vender é seu proprietario ter de se dedicar a outro ramo de commercio; para informações á rua Visconde do Rio Branco numero 113.

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de rendas tem

Au Paradis des Dames

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Regulador

Automatico de pressão

PARA

Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Botherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

Cajú.

Compra-se diariamente qualquer porção; na es. do Amorim n. 60.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

FOLHETIM 15

O CASAMENTO

DE

MARIO

POR

A. SURVILLE

SEGUNDA PARTE

III

(Continuação)

— Se Mario, tão reservado ordinariamente, se mostra em publico ao lado dessa moça, é porque tem a intenção de desposal-a. Comprehendes que nos devemos oppor a isso, pois em seu nome já fallámos á Mme. de Gerseille, que, a justo titulo, o considera noivo de Lucinda. Seria realmente faltar a todas as conveniencias, renunciarmos á um projecto que nos é tão caro.

— Tens uma imaginação muito fertil, Margarida. Factos tão inoffensivos te suggerem mil idéas. Rogo te que não communiques a mais ninguem as tuas reflexões, pois muito poderias compromettor a carreira de Mario, no que me causarias grande desgosto.

— [illegible] é certamente esse o meu intento; somente, parece-me necessario verificar de perto quaes os designios de teu [illegible] que devemos ir á Roma no mez de Janeiro, e que negocios importantes te retêm em Paris até essa época, partirei antes de ti, se nisto não achares inconveniente. E saberei assim, em poucos dias, descobrir toda verdade a respeito de um assumpto, que por tantos titulos me interessa.

— Faze o que entenderes, disse o Sr. de Biran; recommendo-te apenas que tratos com prudencia desse assumpto e que não offendas os sentimentos de meu filho.

— Podes estar certo, respondeu Margarida, de que Mario não terá queixas de mim. Vou já cuidar dos preparativos de viagem.

Dous dias depois, Mme. de Biran partia para a Italia.

Não perdeu seu tempo em visitar o paiz que atravessava. Ella só tinha um fito: sorprender Mario, que, em sua opinião, lhe havia feito uma injuria, recusando-se a amar Lucinda de Gerseille.

Essa desconhecida, que o enteado preferia á bella parisiense, parecia á madrasta do addido indigna de toda a consideração. E ella procurava persuadir a si mesma que a filha do ancião, com a qual passeiava o Sr. de Biran, era apenas uma aventureira.

Convencida de que não a enganavam os seus sentimentos, chegou á Roma, decidida a não desprezar nenhum meio que pudesse interromper aquella intriga amorosa, que ella suppunha tão odiosa quanto culpavel.

Entretanto, antes de fallar ao enteado, cuja imperturbavel calma ella receiava, resolveu Margarida ver o general e delle obter as informações que desejava.

Ella sabia, comtudo, que o Sr. d'Ambert não estava bem disposto em relação a ella; mas conhecendo a vivacidade de seu caracter, contava Mme. de Biran obter algumas explicações que em um accesso de colera o militar lhe forneceria.

A madrasta do engenheiro mostrou-se conciliadora e meiga, não querendo de fórma alguma irritar o general, antes de ter sabido o ponto vulneravel da questão.

Não confessou o verdadeiro motivo de sua viagem, e pretextou razões de saude, lamentando ter sido obrigada a deixar Paris, antes da época fixada. Uma pertinaz enfermidade forçava-a a procurar um clima mais ameno que o da França.

Ella sabia felizmente por Mario que a sociedade romana era muito agradavel e que os prazeres não faltavam na capital italiana. Assim, pretendia Mme. de Biran solicitar do enteado uma apresentação a todas as pessoas das relações do diplomata, afim de proporcionar as mesmas distracções a Mme. de Gerseille e a Lucinda, quando mais tarde viessem essas duas senhoras passar alguns mezes na *cidade eterna*.

— Creio, effectivamente, disse o general, depois de ouvir essas explicações de Margarida, que a posição de Mario lhe permitte accesso nos mais aristocraticos salões.

— Isso me lisongeia extremamente, replicou a madrasta do addido; ha, entretanto, uma cousa que me impressiona, é a facilidade com que ás vezes se admittem intrigantes de baixo nascimento a gosar dos privilegios que deviam ser somente reservados aos nobres.

— Esse inconveniente nota-se mesmo em Paris; e julgo-o sem importancia, accrescentou, sorrindo, o Sr. d'Ambert.

— Não sou de sua opinião, general, retorquio Mme. de Biran. Eu sentiria muito que Mario tivesse, na colonia estrangeira, relações fóra de certa esphera. Podem trazer desagradaveis consequencias.

— Tranquillise-se. O filho de minha irmã é muito distincto e muito bem educado para saber escolher as suas relações.

E' precisamente desse assumpto que eu desejo tratar, Sr. d'Ambert. Disseram-me, sem que eu saiba se é justa essa informação, que Mario frequenta com assiduidade duas pessoas, que podem seriamente compromettel-o.

— E' um inquerito que a senhora exige de mim? Previno-lhe, neste caso, de que não responderei a uma só de suas interrogações, pois me parecem tão inuteis quanto suspeitas.

— Vejo por suas palavras, Sr. general, que é cumplice nas loucuras de Mario, o que em vez de ser para elle um prudente mentor, o senhor lhe aconselha a revolta.

— Não a comprehendo, Mme. de Biran. Meu sobrinho é um homem; creio que não lhe deve conta de seus actos.

— A mim não deve certamente, mas a seu pai, cujos conselhos despreza.

— Minha senhora, nunca chegaremos a um accordo. Além disso, é uma questão de apreciação; a senhora a julgará como entender. Devo desde já declarar-lhe que Mario terá sempre em mim um apoio, em qualquer circumstancia em que precise de mim.

— Essa ultima phrase foi proferida com tanta firmeza, que Margarida comprehendeu a inutilidade da replica.

Desagradavelmente impressionada por essa visita importuna, o Sr. d'Ambert correu á casa do sobrinho para dar-lhe a noticia da chegada de Mme. de Biran.

— Como! exclamou o diplomata; minha madrasta não póde esperar o mez de Janeiro para vir impor-me a sua presença. Ainda estamos em Setembro e já ella se lembra de martyrisar-me com a sua idéa fixa! Meu bom tio, não posso supportar mais a odiosa perseguição de minha madrasta... Mme. de Gerseille e a filha tambem vieram?

— Não, Mme. de Biran veio só; annunciou-me, porém, a proxima chegada de Lucinda.

— Vou solicitar uma licença, que certamente não me será negada. Escaparei assim á perseguição de que estou ameaçado.

— E' talvez o melhor meio de persuadires á tua madrasta de que positivamente não queres ser o marido de Mlle. de Gerseille. Aconselho-te escreveres a Alberto. Referirás a teu pai as tuas aventuras e o teu encontro com Mlle. d'Alby. Essa confidencia com certeza disporá o seu espirito a teu favor. E, talvez longe de tua madrasta, longe de sua perniciosa influencia, teu pai consinta no teu casamento com a tua adorada Rosita.

— Sim, mas se eu aqui ficar ainda dous dias, Mme. de Biran ha de querer conhecer Yolanda, meu tio; apesar das justas queixas que tem de minha madrasta, rogo-lhe o obsequio de procural-a amanhã, afim de participar-lhe que circumstancias imprevistas me forçam a ausentar-me de Roma. Vou agora á legação e em seguida á casa do Sr. d'Alby. Se eu obtiver do ministro a licença precisa, partirei esta noite com o conde e a filha, e amanhã escrever-lhe-hei, dando-lhe noticias nossas. Dirigir-me-hei então a meu pai, confessando-lhe que amo Mlle. d'Alby. Essa carta irá por seu intermedio, meu tio, porque quero occultar a meu pai o ponto em que me pretendo fixar por um mez. E' um meio seguro de não ser sorprendido por uma visita de minha madrasta.

— Aceito tudo o que me propões, respondeu o general. Maldita mulher! Viviamos tão socegados! Até logo; vou fallar a Mme. de Biran. Depois da scena que houve entre nós esta manhã, com certeza serei muito mal recebido por ella. Essa questão é, porém, secundaria.

Mario abraçou o dedicado tio, e cada qual tomou uma direcção differente, decididos ambos a opporem tenaz resistencia aos planos de Margarida.

Não teve limites a colera de Mme. de Biran, ao saber da partida de Mario.

— Acho muito singular essa ausencia, disse ella ao militar; ha no procedimento de meu enteado um mysterio, que confirma minhas suspeitas.

— Suas suspeitas?

— Sim. Meu marido não receberá bem essa noticia: se Mario pretendia deixar esta cidade, porque não nos preveniu?

— Meu sobrinho ignorava a necessidade dessa viagem.

— Não julgue, general, que volto para a França. Esperarei aqui o filho de meu marido; é preciso que eu lhe diga o que tenho a dizer-lhe.

A conversação continuou nesse tom, sem que, entretanto, sahisse dos limites de uma estricta polidez.

Quando o general se retirou, Mme. de Biran pedio-lhe que frequentemente viesse visital-a. O Sr. d'Ambert prometteu que o faria. Como sempre, o valente militar se sacrificava aos interesses do sobrinho.

Depois de ter obtido, como esperava, a licença do ministro, dirigio-se Mario ao hotel em que se hospedara o conde d'Alby, a quem referio os acontecimentos que inesperadamente transtornavam os seus projectos.

Apezar da contrariedade que esse contratempo lhes causava, os dous noivos julgaram-se felizes por poderem passar juntos um mez, em maior liberdade do que a que lhes era concedida em Roma. Ficou resolvido que se estabeleceriam em Sorrento. O Sr. d'Alby ahi alugaria uma villa, e o Sr. de Biran se hospedaria em um hotel.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42